



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E: 1204-10117/24, do TJ/AL = Com fundamento no Despacho PGE PJ 29093692 e no Despacho PGE COOPJ 29127726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29332724, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura do Decreto de Reforma e Anulação do Decreto Estadual nº 30.278, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL de 3 de fevereiro de 2014. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos dos interessados.

PROC.s.1800-5235/17, de MARLYSE FERREIRA LESSA;

E:1700-4885/24, de MARIA INÊS SILVA;

E:2000-31348/23, de VERÔNICA MARIA L. DA S. PAIVA;

E:2000-37861/22, de MARIA ANTUNES COSTA;

E:1206-5991/23, de EDVALDO SANTOS; e

E:1203-10979/24, de DILTON JOSÉ GALVÃO SANTANA;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 941938

### Gabinete do Vice Governador

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Gabinete do Vice-Governador, inscrita no CNPJ sob o nº 12.379.285/0001-00, representada neste ato pela Chefia de Gabinete, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 01201.0000000067/2025.

Objeto: O presente processo administrativo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (café, açúcar, adoçante e chá), essenciais para o pleno funcionamento deste Gabinete, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Órgão.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações no e-mail [adm.vicegovernadoria@gmail.com](mailto:adm.vicegovernadoria@gmail.com), ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Boa Vista, 453, Centro, CEP: 57.020-110 - Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Protocolo 941763

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-322/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 30505233 = Tendo em vista o teor da Minuta (doc. 30311383), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 941940

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

\*PORTARIA/PGE Nº 014/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02600.0000002654/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura de Doação de Terreno - Ceus da Cultura, de terreno localizado no Conjunto Habitacional Benedito Cavalcante de Barros, pertencente a Prefeitura Municipal de Pilar/AL, com área total de 500,00m2 e um perímetro de 90,00m, que a partir do ponto P-01, o polígono segue por 25,00m até P-02, confrontando com a "rua em projeto", em P-03, há um desvio à direita por 20,00m até P-04, confrontando novamente com a "rua em projeto", em P-04 é feito um novo desvio à direita por 25,00m, confrontando com um imóvel pertencente ao Município de Pilar, retornando até o ponto de origem em P-01, descrito e caracterizado na matrícula nº 14.286, Livro 2 - folha 1 - do Cartório do Único Ofício da Comarca de Pilar/AL, para fins de validade do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de fevereiro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

\*Republicado por incorreção

Protocolo 941639

PORTARIA/PGE Nº 065/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e, tendo em vista o que consta no processo SEI E:01204.0000013210/2024

RESOLVE designar o Procurador do Estado EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, matrícula 25-6, portador do CPF nº 976.689.403-59, para desempenhar a função Gratificada de PROCURADOR ASSESSOR SETORIAL, Nível: FGPE-2, para atuar junto a CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS - CPRAC, sem prejuízo de suas funções ordinárias na Unidade da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLIC, a partir de 25/01/2025 até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de fevereiro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 941640

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.000006702/2024 INTERESSADO Eliene Valério dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30482632 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30440108), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30260677), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cômputo do servidor público civil estadual José Francisco da Silva, matrícula 0026575-6, inativo, cargo de Professor, falecido em 01/10/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000018172/2023 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30485937 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30291956), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29300379), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024(26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023), entendeu pela possibilidade jurídica de a Administração convalidar a Promoção por Tempo de Serviço (PTS) do militar interessado à graduação de 1º SARGENTO QPC PM (Publicação Portaria nº 110/2023- CPOP/SPP - SEI nº 17946410), bem como proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual Andrey Silva Anjo, matrícula nº 10487-6, ativo(a), posto/grad. 1º Sargento PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente os itens “2” e “3” do Despacho PGE COOPA (doc. 30291956), bem como a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007849/2024 INTERESSADO JOSE RAMOS DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30481905 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30415433), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30356067), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Maria de Lourdes de Messias Ramos, matrícula 0001145-2, inativa, cargo de Auxiliar de Enfermagem, falecida em 28/10/2024, nos termos

do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000051821/2024 INTERESSADO Assessoria Especial do Gabinete do Secretário ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 30500410 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30459814), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 30430559), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do convênio pretendido para a concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto “Grupo de Estudos e Pesquisas da Reforma Tributária e suas Implicações no Estado de Alagoas: Perspectivas para um Novo Modelo de Sistema Tributário e Desenvolvimento Socioeconômico Estadual” através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000002461/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 30500012 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30477162), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 30473844), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 64/2017 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:25050.0000000098/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio (SEPLAG) ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 30447983 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30388004), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 30345971), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do convênio pretendido, visando a realização de consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade Consignatária Banco PINE S/A. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000015159/2022 INTERESSADO Chefia de Rede da Gerência Especial ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30486325 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30428700), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	04
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	05
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	05
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	06
Conselho Estadual de Educação.....	08
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	08
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	13
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	26
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	29
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	29
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	30
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	31
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	31
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	33
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	34
Eventos Funcionais .....	38
Prefeituras do Interior .....	75
PARTICULARES .....	76



Mauricio Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PGE PASUBGER (SEI nº 30418876), conclusivo pelo não acolhimento do recurso, mantendo-se o relatório (SEI nº 28947817), a decisão, e a Portaria 19.597/2024 (SEI nº 29497093), que aplicou a penalidade de suspensão ao recorrente, por 90 (noventa) dias, por entender que o processo seguiu os trâmites legais, respeitando os direitos de defesa e contraditório, e que a penalidade aplicada é compatível com a infração cometida. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar erro material verificado no pronunciamento acolhido, período de penalidade de suspensão: 90 (noventa) dias. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000030044/2024 INTERESSADO Rosa Maria Barbosa Paes ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 30491460 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30479930), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Despacho PGE PASUBGER (SEI nº 30475981), que entendeu pelo cumprimento das requisições feitas, por esta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, por ocasião do exame e aprovação condicionada da concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora pública estadual Rosa Maria Barbosa Paes, matrícula 0016462-3, ativa, cargo Professor, com início em 15/02/2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01500.0000054900/2024 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 29271190 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 30464228), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que, após análise dos autos, verificou a necessidade de pontuação de duas questões essenciais. A primeira refere-se à observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme já consignado em manifestação anterior (SEI nº 29271190), ainda que, eventualmente, se conclua pela desnecessidade de sua incidência no caso concreto, especialmente no que tange às prescrições do artigo 14, relativas à isenção e renúncia fiscal. A segunda diz respeito à estrita observância do princípio da anterioridade tributária, nos termos do artigo 150, inciso III, da Constituição Federal de 1988, requisito indispensável para a validade da medida proposta. Diante disso, reitero a determinação de remessa dos autos ao órgão de origem, a fim de que tome ciência da possibilidade jurídica de conversão do anteprojeto em projeto de lei, devendo, para tanto, apresentar justificativa expressa acerca do cumprimento ou da dispensa de apuração do impacto financeiro-orçamentário decorrente da isenção prevista na proposta. Recomenda-se, ademais, que o termo inicial da cobrança seja fixado em estrita observância ao princípio da anterioridade, sendo desnecessário novo retorno à PGE, caso sejam rigorosamente seguidas as diretrizes fixadas neste pronunciamento. Destarte, encaminhem-se os autos à SEFAZ/SURE para ciência e adoção das providências cabíveis, no âmbito de suas atribuições institucionais.

PROCESSO 02000.00001001/2016 INTERESSADO Gerência da Hemorrede ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30506160/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30428561/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual, aprovando o Despacho PGE PASUBGER 30187909/2025, analisou o processo disciplinar que apura a conduta do servidor e concluiu pela regularidade do procedimento administrativo, com respaldo jurídico para a aplicação da penalidade de demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 134, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247/1991, alterada pela Lei Estadual nº 5.878/1996. Destaco que o animus abandonandi restou inequivocamente demonstrado, uma vez que o servidor evidenciou, por meio de declaração expressa, sua falta de interesse em reassumir suas funções, configurando a ausência injustificada e voluntária incompatível com o regular exercício de suas atividades. À SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 941737

## Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL

Resolução CEDCA/AL nº 03/2025 de 14 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre composição das Comissões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas para o ano de 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 5.812 de 27/02/96

CONSIDERANDO:

O regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, publicado no diário oficial do dia 01 de março de 2023, páginas 27-30; O decreto nº 92.231, de 24 de julho de 2023, que designa os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1 - Compor a Comissão de Apoio a Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente e Tutelares do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas para o ano de 2025, com os seguintes membros:

• Archimedes Washington Ferreira dos Santos - FEACECTAL

• Clara Morgana Torres da Rocha Silva - SECDEF

• Pedro Lorena de Oliveira Filho - MAC

• Cosmo Luiz Soares de Souza - MAC

• Évio de Carvalho Alves - CAACA

Art. 2 - Compor a Comissão de Orçamento, Fundo e Finanças do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas para o ano de 2025, com os seguintes membros:

• Flávio Henrique Silva Santos - CAACA

• Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes - SECDEF

• Marina Beatriz de Lima Oliveira Silva - SEPLAG

• Monique Angelis A. S. Damásio - APALA

Art. 3 - Compor a Comissão de Políticas Públicas para Infância e Adolescência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas para o ano 2025, com os seguintes membros: • Fabrício Leão Souto - Defensoria Pública de Alagoas

• Cosmo Luiz Soares de Souza - MAC

• Archimedes Washington Ferreira dos Santos - FEACECTAL

• Patrícia Tereza Santos Torres - SEDUC

• Pedro Lorena de Oliveira Filho - MAC

• Juliana Martins Cabral Silva - SEDUC

• Rayane Maria Faria Santana - CRESS

• Yasmin Patricia dos Santos Farias Cardoso de Barros - CRESS

Art. 4 - Compor a Comissão de Acompanhamento Socioeducativas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas para o ano 2025, com os seguintes membros:

• Bárbara Arraes Alves Lima - SSP

• Cosmo Luiz Soares de Souza - MAC

• Laise Karolyne Fernandes de Almeida - APECAN

• Noêmi Gomes Firmo Soares - PM

• Marceley Daisy Guedes de Melo - Associação Pestalozzi de Maceió

• Roberta Cavalcante Tenório Almeida - SEADES

• Ana Rute Oliveira Duarte - SEADES

• Aline Silvana Bento - FEPESTALOZZI/AL

Art. 5 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes

Presidente do CEDCA/AL

**Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

Aviso de Contratação Direta nº 90001/2025

Local: Maceió/AL  
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS  
Unidade compradora: 459967 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TEC. INOVAÇÃO.  
Processo E: 30010.0000000026/2025  
Modalidade da contratação: Dispensa  
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II  
Tipo: Aviso de Contratação Direta  
Modo de disputa: Dispensa Com Disputa  
Registro de preço: Não  
Data de divulgação no PNCP: 14/02/2025  
Situação: Divulgada no PNCP  
Data de início de recebimento de propostas: 14/02/2025 10:09 (horário de Brasília)  
Data fim de recebimento de propostas: 25/02/2025 07:59 (horário de Brasília)  
Id contratação PNCP: 04007216000130-1-000001/2025  
Fonte: Compras.gov.br  
Objeto: Aquisição de Café torrado moído

Ludmila Cavalcante Freitas de argolo  
Equipe de Contratação/SECTI

Protocolo 941587

**Secretaria de Estado da Cultura e  
Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº 21/2025

Maceió - AL, 14 de Fevereiro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ALEXSANDRO ROCHA DOS SANTOS GUEDES	ALEXSANDRO ROCHA DOS SANTOS GUEDES	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 112/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0305/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: O artista DÉ BOY, representado pela empresa

Jonatas Jose Lima De Oliveira, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 15 de março de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 941754

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 113/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0307/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: O artista DÉ BOY, representado, pela empresa

Jonatas Jose Lima De Oliveira, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 30 de março de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 941755

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 114/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0308/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: O artista DÉ BOY, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97

OBJETO: Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

## ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 941756**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 117/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0313/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, no município de Taquarana/AL..

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

## ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 941760**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 115/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0312/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda severo do acordeon, representado pela empresa

j santos vieira LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia

16 de fevereiro de 2025, no município de Coruripe/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

## ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 941766**

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 2267/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003968/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos aluno concluinte, do Ensino Médio Regular Integral, Ano Letivo 2024, Turmas: 3º101, 3º102, 3º103, 4ºN01 e EJA MODULAR 2024.4 Turma: 4ºN03 EJA-MOD-MAT e 4ºN04 EJA-MOD-LING, da Escola Estadual Dorgival Gonçalves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2267/2025

ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONÇALVES

INEP: 27051676

Nº	Concluintes	CPF
01	ADEMIR LOPES DA SILVA	103.873.354-55
02	ALEXANDRE DOS SANTOS DE FRANÇA	086.025.354-65
03	CLEZIANE DA SILVA SANTOS	706.610.354-84
04	CRISLAINE ROMANO DOS SANTOS	142.290.684-17
05	EDILMA DOS SANTOS	072.727.164-44
06	EDILVA ALMEIDA DA SILVA	120.160.534-29
07	ELISANDRA DOS SANTOS	107.186.444-09
08	IVAN SANTOS CAETANO	066.656.424-88
09	LUCÉLIA BERNARDO DA SILVA	063.637.464-50
10	LUCIENE ROCHA DE SOUZA BRAZ DA SILVA	252.346.878-64
11	MACILENE NILO DOS SANTOS	084.807.554-40
12	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	070.675.164-71
13	MARIA DO Ô SILVA	710.296.374-23
14	MARIA IRACÍ DA SILVA SANTOS	408.888.354-34
15	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	711.603.624-59
16	MARIA SIRLEIDE PAIXÃO DOS SANTOS	124.123.144-38
17	NADJA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	065.273.464-25
18	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SANTOS	145.137.074-10
19	RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	094.066.514-08
20	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	014.735.794-22
21	ROSILENE MARIA BARBOSA DOS SANTOS	141.736.694-02
22	SELMA DA SILVA	057.253.365-90
23	VITÓRIA BRUNA DOS SANTOS SILVA	171.298.684-81
24	YTALA TAUANNE DOS SANTOS SILVA	150.110.024-62
25	DANIELLY SANTOS AZEVEDO	142.387.004-22
26	LUCIANA DA SILVA SANTOS	081.106.724-69
27	MICHELE LOPES DA SILVA	037.282.974-02
28	ROSEANE MARIA BARBOSA DOS SANTOS	133.137.354-95
29	TAINÁ DA CONCEIÇÃO FIRMINO	128.920.944-88

Nº	Concluintes	CPF
01	ADRIELE MAIARA LIMA DA SILVA	144.588.364-39
02	ALICE EDUARDA GUEDES MARQUES	142.839.554-77
03	ALINE CARLA DE FRANÇA DOS SANTOS	139.997.304-55
04	AMANDA DOS SANTOS SILVA	715.319.894-62
05	ANTONIO RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	141.392.754-80
06	CARLOS HENRIQUE AUGUSTO DOS SANTOS	085.888.344-99
07	CLAUDEVAN DA SILVA SANTOS	130.022.054-60
08	DANIEL CLEVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	141.933.904-46

09	EDSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	150.226.754-39
10	EDUARDO SANTOS DA SILVA	131.756.784-67
11	EMILLY BATISTA PEREIRA	141.973.614-08
12	EVANDRO FREITAS DA SILVA	137.294.444-33
13	GIZELI PAULINA DE LIMA SANTOS	142.017.524-61
14	GUILHERME JORGE DE FRANÇA SANTOS	141.077.984-02
15	JEFFERSON KAUÁ FERREIRA DOS SANTOS	129.207.354-38
16	JÉSSICA MARIA RODRIGUES DA SILVA	146.328.904-99
17	JOELMA OLIVEIRA DE LIMA	107.675.074-52
18	JÚLIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	116.424.204-09
19	KAUÁ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	125.097.174-80
20	KAUANE DA SILVA SANTOS	148.176.464-03
21	MARCELO DOS SANTOS JÚNIOR	138.655.394-83
22	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	710.407.934-36
23	MATEUS HENRIQUE ROCHA DA SILVA	141.921.064-50
24	MICAELLY DE SOUZA SANTOS	130.185.044-61
25	NICOLAS KAUÁ TENÓRIO DA SILVA	125.510.294-22
26	RAFAEL MARIANO FEITOSA	141.809.564-89
27	RANYELLY LARYANY DOS SANTOS	132.257.634-38
28	VITÓRIA RAIANE SEVERO DA SILVA	142.804.534-11
29	VIVIANE AMARO DA SILVA	142.478.384-40
30	WELÂNIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	118.284.264-07
31	ACSA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	147.048.324-65
32	ANDRYEL WILLIAM DO NASCIMENTO SILVA	143.515.904-75
33	CRISLANE RICARDO DOS SANTOS	144.270.634-11
34	DEYSIELE DA SILVA FÉLIX	140.898.114-90
35	EMILLE KAUANY DOS SANTOS SILVA	142.556.864-59
36	ERICK TAUÁ DA SILVA	141.058.404-60
37	EVELLY GABRYELLE FERREIRA DE SOUZA	141.303.314-85
38	EVELLYN BEATRIZ DE ARAÚJO DOS SANTOS	085.035.781-07
39	FELIPE MARQUES DA SILVA	143.680.524-47
40	GABRIEL DOS SANTOS WINGERTER	115.948.624-78
41	GENILDO VALÉRIO DOS SANTOS	153.596.774-90
42	GISISLAINE DA SILVA SANTOS	141.647.994-55
43	GUILHERME DEODATO ALVES DOS SANTOS	140.807.064-21
44	HOBERTO FRANCELINO DA SILVA	107.471.544-65
45	ITHAUANY VITÓRIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	141.953.064-00
46	JHONNATAN CHARLISSON ROSENDO DOS SANTOS	144.257.914-52
47	JORDANA LIMA DE CARVALHO	141.321.214-02
48	KAYKY ALEXANDRE DOS SANTOS	143.006.954-66
49	KISIA RAFAELA DOS SANTOS	143.759.614-22
50	LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS	710.409.664-70
51	LUCIANA DOS PRAZERES BARBOSA	129.967.714-27
52	MARCOS BARBOSA DE MÉLO JÚNIOR	140.807.204-16
53	MARIA ALVES BISPO	139.227.864-30
54	MARIA CLARA SILVA SANTOS	141.920.934-56
55	MARIA TAYNARA DOS SANTOS	129.720.514-67
56	MARIA VITÓRIA VICENTE DOS SANTOS	141.885.834-01
57	MAYARA GABRIEL DOS SANTOS	141.020.704-86
58	NAARA DA SILVA LEANDRO	150.547.344-65
59	THAIS FIRMINO DA SILVA	141.079.364-81
60	WAGNER DOS SANTOS QUARESMA	143.586.254-60
61	WALLASSE GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	128.013.904-88
62	ÁGATHA MELISSA DOS SANTOS SIMÕES	141.654.694-40
63	ARNOLLD MYKAEL DOS SANTOS SIMÕES	141.654.334-11
64	ARTHUR WYLIAN SILVA SANTOS	142.048.534-20
65	BRUNO MIRANDA DOS SANTOS SILVA	120.648.984-76

66	DARLAN HENRIQUE ROSENDO DE MORAIS	111.408.134-55
67	DEBORA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	141.006.664-97
68	DOUGLAS LOPES DOS SANTOS	140.761.404-51
69	EDILAINÉ GOMES GALDINO DOS SANTOS	142.926.774-76
70	ÉRICK DOUGLAS APRÍGIO DA SILVA	166.213.596-32
71	ERICK MATHEUS VICENTE AZEVEDO	141.039.914-10
72	GEOVANA SILVA DE BRITO	141.260.764-76
73	JHENYSSON FÁBIO SILVA DE MATOS	133.101.654-18
74	JOSE ALEXSON DOS SANTOS	144.526.924-43
75	JOSÉ ÁLISSON SILVA DOS SANTOS	144.197.994-80
76	JOSE CLEIVIANO MARQUES DOS SANTOS	710.409.324-95
77	JOSÉ MATEUS DOS SANTOS SILVA	088.311.874-22
78	JUAN PEDRO DA SILVA SANTOS	710.407.844-45
79	KAUANNE RIKELLE SILVA SANTOS	134.700.454-88
80	KAYKY LUCAS LOPES DE ARAÚJO	135.345.814-82
81	LAURA RANIELLY FARIAS DE ANDRADE	137.752.224-56
82	LIEDSON DA SILVA SANTOS	144.123.104-85
83	LUCAS DANIEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	147.038.214-86
84	MARIA VICTÓRIA LEANDRO DE LIMA	131.824.234-79
85	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	143.803.714-76
86	MÉRCIO DA SILVA GOMES	142.351.364-96
87	RIDLAVY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	144.601.514-99
88	ROSEANE DOS SANTOS FARIAS	142.757.584-39
89	TALISSON DA SILVA OLIVEIRA	480.568.238-83
90	THAÍS MARQUES DOS SANTOS	141.953.544-71
91	VITÓRIA DAYANE GUEDES SILVA	090.301.084-44
92	YASMIN GRAZIELA DOS SANTOS SILVA	107.503.094-31

Concluintes Ensino Médio Parcial Noturno - 2024

Nº	Concluintes	CPF
01	CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA	143.167.054-58
02	DARLEANE ERICA DA SILVA SANTOS	128.068.924-22
03	MAIARA BERNARDINO DA SILVA	710.409.244-76
04	MATHEUS CARLOS DA SILVA	145.744.374-05
05	TIAGO ROMANO DOS SANTOS	131.766.134-66
06	WANEISSA SOUZA DA SILVA	149.079.974-50

Repúblicação

Portaria/SEDUC N° 3024/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043171/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 11.201/2024, 09 de novembro de 2024, que resolveu Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, 13ª GEE, cuja turma 4º Módulo da EJA Modular: Escola Estadual Alberto Torres e referente ao ano de 2024.1

ONDE SE LÊ:

MARIA TAMIREZ DOS SANTOS WANDERLEY DA SILVA - CPF 120.333.984-47.

LEIA-SE:

MARIA TAMIREZ DOS SANTOS WANDERLEY DA SILVA - CPF 106.079.204-40

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941504

## Declaração

Processo nº E:01800.0000005403/2025

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao Programa Cartão Escola 10 - Bolsa Permanência 2024, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 30510330, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI 30499513, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 14 de Fevereiro de 2025

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva

Protocolo 941736

**Conselho Estadual de Educação**

## Declaração

Processo nº E:01800.0000007427/2025

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC (30510235), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 14 de Fevereiro de 2025

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim  
Secretária Executiva

Protocolo 941732

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

Portaria/SEFAZ Nº 473/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000006337/2025,

## RESOLVE:

Excluir a instituição abaixo relacionada da Portaria/SEFAZ nº 1533/2024, de 01/10/2024, a qual suspendeu instituição dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, uma vez que a mesma já cumpriu a sanção imposta pela IN 61 de 10/2016 c/c a IN 25/2019, estando novamente APTA a participar dos sorteios da retro mencionada campanha:

ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR - CNPJ: 14.789.411/0001-12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas

Protocolo 941734

Portaria/SEFAZ Nº 476/2025

ALTERA A PORTARIA/SEFAZ Nº 1613, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, QUE INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GOVERNANÇA E GESTÃO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, estabelecendo diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br, o qual visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade; e Considerando a determinação para que todos os órgãos e entidades adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria/SEFAZ nº 1613, de 10 de Outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas:

- Joice Mirelly Silva Santos, Assessora de Governança, matrícula nº 267, na condição de Coordenador;
- Tárcio Rodrigues Bezerra, Chefe de Segurança da Informação, matrícula nº 19.449-2, na condição de membro titular;
- Joyce Paulo Mendonça Lima, Chefe de Gabinete, matrícula nº 94, na condição de membro titular;
- Roberto Lopes Burity Filho, Chefe Executivo de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 296, na condição de membro titular;
- Fabio Alexandre Marques Queiroz, Superintendente Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula nº 19960-5, na condição de membro suplente;
- Elizabeth Maria Raposo Leite, Ouvidora, matrícula nº 96, na condição de membro suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

Renata dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 941738

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-PAT n.º 16, que se realizará no dia 26/03/2025- QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 70.99301-002; SF: 1500.501482/2023;  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SEGURO DE DEUS LTDA  
CACEAL: 24775802- 7  
DECISÃO GJ EPAT Nº: 100/2024- IMPROCEDENTE-RN  
AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA  
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

02) AI: 7099504001; SF: 1500.501739/2023;  
OLIVEIRO TORRES PIANCO  
CPF: 788.076.624-34  
DECISÃO GJ EPAT Nº: 119/2024- REVELIA-RO  
AUTUANTE: GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CALHEIROS  
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(03) AI: 7075305001; SF: 1500.500949/2020  
ALEXSANDRA ALEXANDRE SILVA  
CACEAL: 24105221- 1  
DECISÃO GJ EPAT: 139/2024- LANÇAMENTO NULO-RN  
AUTUANTE: JOSE CARLOS SILVA  
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(04) AI: 7101888002; SF: 1500.500241/2024  
A L C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
CACEAL: 24103505- 8  
DECISÃO GJ EPAT: 155/2024- PROCEDENTE-RO  
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO  
RELATORA: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Republicada por incorreção

Protocolo 941536

ATO DE DESCREDECIMENTO SURE N° 01/2024
EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que autoriza a utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n.º 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n.º 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n.º 5, de 2009, n.º 42, de 2012, e SEF n.º 37, de 2015.
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000036247/2023
CONTRIBUINTE: BEZERRA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.378.528.0001/46
CACEAL: 24337979-0
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701
ENDEREÇO: Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, n° 8870, letra A, Anexo Galpão 167 - Santa Lúcia. CEP: 57082-160 - Maceió/AL.
NATUREZA DO PEDIDO: ( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração (X) Cancelamento
Cláusula primeira. Fica cancelado o Ato de Credenciamento SURE n.º 10/2021, publicado no DOE em 26 de fevereiro de 2021, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação do ICMS aplicada aos contribuintes atacadistas, prevista no Decreto n.º 20.747/2012, em decorrência de enquadrar-se nas hipóteses de exclusão do regime de tributação com fulcro nos Arts. 19 VIII, 21 - § 1º - I e § 2º e §3º, todos do Decreto n.º 20.747/2012.

Cláusula segunda. O presente Ato de Descredenciamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023, conforme determina o inciso III do Art. 22 do supracitado Decreto.
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, na data da assinatura.
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 941780**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 226/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 – Cartão de Visita

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo pelo Edital GECAD n° 2092/2024, publicado no D.O.E. no dia 16 de dezembro de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 24, Incisos, I, e seus §§ 3º e 4º do Decreto 3.481, de 16 de novembro de 2006 e no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso I, e inciso XV, alínea “b” da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24114379-9	RESTAURANTE CAIS DO PORTO LTDA	E:01500.0000 049792/2024	AV DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, 971, QUADRA 8, LOTE 515, 57030170, PAJUÇARA, MACEIO/AL

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 227/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, nem atendidas em sua totalidade as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa n° 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD n° 48/2025 e, publicado no D.O.E. dia 14 de janeiro de 2024, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSOSEI
24138571-7	ECO APARAS ALAGOAS LTDA	E:01500.000000416/2025
24134003-9	ZADOQUE DISTRIBUIDORA LTDA	E:01500.0000049112/2024

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 941681

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 228/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo n° E:01500.000004415/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD n° 2147/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD n° 2147/2024

CACEAL: 24435160-0

RAZÃO SOCIAL: J. R.RODRIGUES DA COSTA MOTORES ME  
Processo n° E:01500.000004415/2025

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 941684

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 229/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000027240/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade do arquivo EFD/SPED do contribuinte abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais GECAD 677/2024 e 1244/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24110444-0	J SANTOS OLIVEIRA ARMAZEM PADRE CICERO

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 941712

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 230/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado em diligência ao endereço dos estabelecimentos, conforme Despacho SEFAZ CAC 2 - Arapiraca n° 30489796 no Processo n° E:01500.0000005718/2025.

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando duas empresas com a mesma atividade, sendo vedado pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF n° 17/2007,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para alterar seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" as Inscrições Estaduais no Cadastro de Contribuintes com base no § 1° do art. 4° do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24292975-3	V A DE MEDEIROS FARMACIA LTDA	R JOAQUIM MAURICIO, 40,A, 57640000, CENTRO, TAQUARANA/AL
24137369-7	FORTE FARMA LTDA	R RUA LUCIA MARIA DE FATIMA, 50, 57640000, CENTRO, TAQUARANA/AL
24414241-6	V A DE MEDEIROS FARMACIA LTDA	AV MUNIZ FALCAO,120, 57301700, SAO LUIZ IL, ARAPIRACA/AL
24140448-7	FORTE FARMA LTDA	AV MUNIZ FALCAO,120, 57301700, SAO LUIZ IL, ARAPIRACA/AL
24404251-9	V A DE MEDEIROS FARMACIA LTDA	AV DEPUTADA CECI CUNHA,641, 57312675, NOVO HORIZONTE, ARAPIRACA/AL
24140456-8	FORTE FARMA LTDA	AV DEPUTADA CECI CUNHA,641E, 57312485, ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA/AL
24357482-7	V A DE MEDEIROS FARMACIA LTDA	ROD AL-220,4698 B, 57308000, PLANALTO, ARAPIRACA/AL
24140446-0	FORTE FARMA LTDA	ROD AL-220,4698 B, 57307610, JARDIM ESPERANCA, ARAPIRACA/AL
24140049-0	V A DE MEDEIROS FARMACIA LTDA	R MAURICIO PEREIRA,1667, 57310102, CAPIATA, ARAPIRACA/AL
24140455-0	FORTE FARMA LTDA	R MAURICIO PEREIRA,1667, 57310102, CAPIATA, ARAPIRACA/AL
24358540-3	V A DE MEDEIROS FARMACIA LTDA	R JOSE EMIDIO DE LIMA,397, 57307350, JARDIM ESPERANCA, ARAPIRACA/AL
24140439-8	FORTE FARMA LTDA	R JOSE EMIDIO DE LIMA,397, 57307350, JARDIM ESPERANCA, ARAPIRACA/AL

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 941716

EDITAL GJ N.º 001/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica a empresa ATALAIA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CACEAL N°: 242.71451-0, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.461/2024, para querendo, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

Processo Administrativo Tributário (PAT):1500-024302/2018; 1500-034414/2018;1500-004549/2021; 1500-000010/2023

Auto de Infração (AI): 70.67044-001, protocolado em 28/06/2018

Autuado: ATALAIA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: Sitio Santa Rita, Ferrovia Transnordestina, LI, S/N, Zona Rural, CEP: 57690-000

Município: Atalaia-AL

Inscrição Estadual: 242.71451-0

Inscrição no CNPJ/MF: 16.682.715/0001-01

Autuante: Ricardo José de Farias Lima

Julgador Singular: Marcio Maciel de Moraes

Gerente da GJ: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N. : 22.461/2024

EMENTA: ICMS - Procedimento Ordinário. 1. Falta de recolhimento do imposto relativo à apuração fiscal de saldo devedor de ICMS a recolher decorrente da glosa dos créditos indevidos destinados ao ativo imobilizado e erro na transferência de saldo credor do período anterior. 2. Defesas tempestivas e legítimas. 3. Indeferido o pedido de produção de prova em razão de outras provas contidas nos autos. 4. Processo n° 1500-050571/2017 de retificação da EFD foi autorizado e acatados pela Sefaz-AL. 5. O fato descrito de crédito indevido, também foi objeto do auto de infração n° 7067044.002 lavrado no bojo da mesma fiscalização, tendo sido confessado e liquidado nos termos do PROFIS 2019, por isso não conflituoso. 6. O direito ao crédito fiscal não é amplo, mas restrito a observância da idoneidade da documentação fiscal e da regularidade da escrituração fiscal. 7. Não preenchimento dos registros do bloco G do CIAP da EFD, mesmo sendo obrigatório para os contribuintes que tomarem crédito fiscal de bens do ativo imobilizado. 8. Aditamento fiscal n° 01 somente retificou a descrição do fato para esclarecer sua complementação, o aditamento fiscal n° 02 alterou o crédito tributário em razão de diligência fiscal. 9. Os erros cometidos na apuração do ICMS, tanto do levantamento fiscal original e aditado, quanto da escrituração fiscal digital, foram corrigidos. 10. O pagamento do ICMS de R\$ 30.851,56, do período de 12/2017 e comprovado, fica sujeito após decisão transitada em julgado que não caiba mais recurso, a tratamento pela Sefaz-AL, com aplicação de procedimentos fiscais atinentes a baixa parcial. 11. Não cabe a aplicação de penalidade com base simplesmente no descumprimento de obrigação acessória argumentada pelo autuado, pelo motivo da ocorrência da falta de recolhimento do imposto devido, e nem das penalidades sugeridas descritas no auto de infração, por não guardarem correlação fidedigna com a acusação fática narrada, razão pela qual se aplica a multa disposta no art. 79 da Lei n° 5.900/1996. 12. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE EM PARTE. 13. Cabível interposição de recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais no prazo de 15 (quinze) dias e reexame necessário.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n°. 7067044.001, por infração ao art. 20, §5°, da LC n° 87/1996; c/c art. 34, §6°, I, II, III, da Lei n° 5.900/1966, c/c art. 77, 79, 81, III, do Decreto n° 35.245/1991; c/c art. 4°, §4°, II, da IN n° 19/2009; e aplico a penalidade do art. 79 da Lei n° 5.900/1996.

Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor no valor total de R\$ 889.044,72 (oitocentos e oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo de tributo o valor de R\$ 592.696,48 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), e de multa o valor de R\$ 296.348,24 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), mais os acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com seus acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão, ressalvado o direito a autuada de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 45, inciso I, § 1°, c/c art. 46 da Lei n° 6.771/2006.

E também, por ter sido excluído do crédito tributário o valor R\$ 128.874,96 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), importância superior a 1.000 (mil) UPFAL que multiplicado pelo valor da UPFAL de 34,41, equivale a R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais) na

data desta decisão, sigam os autos para o Tribunal Administrativo de Tributos para reexame necessário conforme art. 48, I da Lei n° 6.771/2006.  
Publique-se, Registre-se, Intime-se.

EMPRESA : ATALAIA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CACEAL N°: 242.71451-0  
ENDEREÇO: SIT SANTA RITA, FERROVIA TRANSNORDESTINA, LINHA TRONCOSUL, KM321 , S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL  
MUNICÍPIO: ATALAIA /AL  
CEP: 57690000

Gerência de Julgamento, Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 941717

**EDITAL GJ N.º 002/2025**

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica a empresa R A PEIXOTO DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI EPP, CACEAL N°: 242.70267-8, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.451/24, para querendo, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-25101/2018; ANEXOS 1500-027091/2017; 1500-040006/2018; 1500- 000541/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.66869-001, protocolizado a 04.07.2018

SUJEITO PASSIVO: R A PEIXOTO DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS

EIRELI EPP MUNICÍPIO: Rio Largo, Alagoas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.70267-8

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.527.528/0001-53

AUTUANTES: Evandro Luiz Ferreira Lobo Filho e outro

JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti

GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.451/24

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) As eventuais incorreções ou omissões e a não observância de exigências meramente formais contidas na legislação quando do preenchimento do Auto de Infração não acarretam a nulidade do ato administrativo, desde que o fato não acarrete prejuízo à defesa do sujeito passivo. (2) Impossibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 87 da Lei n° 5.900, de 1996, por decadência, permanecendo exigível apenas a penalidade referente à não escrituração dos documentos prevista no art. 107 do mesmo diploma normativo. (3) Comprovada nos autos a não escrituração de parte das notas fiscais elencadas nos demonstrativos. (4) Aplicação de sanção mais favorável ao sujeito passivo, nos termos da autorização prevista na alínea “c” do inciso II do art. 106 do CTN. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (6) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei n° 6.771, de 2006.

Ante o exposto este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.66869-001, protocolizado a 4.7.2018, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais relativas a aquisições de mercadorias no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei n° 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, ‘a’, e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991), aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei n° 5.900, de 1996, na redação trazida pela Lei n° 9.127, de 2023. Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 66.263,55 (sessenta e seis

mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), dos quais R\$ 45.920,24 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) relativos ao ICMS e R\$ 20.343,31 (vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) relativos a multa, conforme demonstrativo de débito constante desta decisão. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei n° 6.771, de 2006. Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei n° 6.771, de 2006.

Publique-se, registre-se, intime-se.

EMPRESA: R A PEIXOTO DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI EPP  
CACEAL N° 242.70267-8  
ENDEREÇO: AV EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA , N°:29 , LOJA A  
BAIRRO:SANTOS DUMONT  
MUNICÍPIO: MACEIO /AL  
CEP: 57075550

SÓCIO: RUY ALMEIDA PEIXOTO

CPF/CNPJ N°: 16417780406

ENDEREÇO: RESIDENCIAL SAN NICOLAS, 25, QUADRA D

BAIRRO: SERRARIA

MUNICÍPIO: MACEIO /AL

CEP: 57046361

Gerência de Julgamento, Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 941718

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**EDITAL GECAD N° 231/2025**

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n.º E:01500.0000043039/2024

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD , e tendo sido intimado pelo Edital GECAD n°49/2025, publicado no D.O.E. no dia 14 de janeiro de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.12, inciso II, “b”, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°	ENDEREÇO
24131563-8	MASTERMEDIC C O M E R C I O D E P R O D U T O S M E D I C O S H O S P I T A L A R E S L T D A	E:01500.0000043039/2024	AV DOM A N T O N I O B R A N D A O , 333, EDIF M A C E I Ó W O R K C E N T E R S A L A 003, F A R O L , 5 7 0 5 1 1 9 0 , MACEIO/AL

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 941723

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 232/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000051450/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24003524	CONVENIENCIA PARADA DA PRAIA LTDA
24122529	DURA ALUMINIO FIBRA INDUSTRIA E IMPLEMENTACAO LTDA
24056329	PANIFICACAO BORBA DE ALIMENTOS LTDA

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 941726

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 233/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24002527-0	MARCONORTE ENERGIA E EDUCAÇÃO LTDA
24144873-5	MARIA LIDIANE CORREIA MOURA
24386208-3	MYLENE SOUZA SILVA 11725930439
24145888-9	BURT MOTOS LTDA

Maceió, 14 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 941727

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 11/2025

Posterga o prazo de pagamento do ICMS para o dia 12 de março de 2025 com vencimento nos dias 9 e 10 de março de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no inciso I do § 6º do art. 101 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, resolve expedir a seguinte

## INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica postergado, para o dia 12 de março de 2025, o prazo de pagamento do ICMS com vencimento nos dias 9 e 10 de março de 2025, sem multa e juros.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 941906

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 234/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.000006563/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 109/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 109/2025  
CACEAL: 24799289-5  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO JACINTINHO LTDA  
Processo nº E:01500.000006563/2025

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECADESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 235/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000043391/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 16/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 16/2024  
CACEAL: 24023337-9  
RAZÃO SOCIAL: FAMIA BIOENERGIA LTDA  
Processo nº E:01500.0000043391/2024

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 941739

EDITAL GJ N.º 003/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 22.489/2025, referente à Sócia: MARIA CLARA GURGEL RIBEIRO OITICICA, CPF: 495.451.676-53:

Processo Administrativo Tributário (PAT): 1500-033618/2016; 1500-041598/2016.  
Auto de Infração (AI): 70.63462-003  
Autuada: MARIA CLARA GURGEL RIBEIRO OITICICA  
Endereço: Av. Robert Kenney, 1709, apto 501, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57035-160.  
CPF: 495.451.676-53  
Autuante: José Carlos Silva  
Julgador Singular: Marcio Maciel de Moraes  
Gerente da GJ: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N. : 22.489/2025

EMENTA: ITCD - Procedimento Ordinário. 1. Acusação por ter deixado de recolher o ITCD relativo a doação efetuada no ano 2013 não se confirmou. 2. Defesa tempestiva e legítima. 3. Erro na declaração IRPF2014 onde constou a doação foi retificado dentro do exercício de seu direito de espontaneidade. 4. Comprovação do recurso financeiro oriundo de uma ação de inventário que tramitou no Poder Judiciário com farta documentação acostada, inclusive o comprovante de pagamento do ITCD. 5. Nulidade do lançamento nos termos do art. 7º, I da Lei nº 6.771/2006, por inexistência de motivos. 6. Reexame Necessário pelo TATE nos termos do art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, julgo pela NULIDADE do lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n. 70.63462-003 por inexistência de motivos uma vez constatado e confirmado o erro ao declarar a informação de doação efetuada no IRPF2014 conforme art. 7º, I da Lei nº 6.771/2006. 19 Logo, tendo em vista o valor do crédito tributário de R\$ 41.769,02 consolidado em 14/02/2025 conforme planilha de

consolidação de débito anexada, submeto esta decisão a reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais-TATE nos termos do art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

**Protocolo 941743**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 236/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000004615/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea *cc*, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 91/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 91/2025

CACEAL: 24039168-3

RAZÃO SOCIAL: LUNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo nº E:01500.0000004615/2025

Maceió, 14 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

**Protocolo 941745**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 1.317, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Palestina, na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 018/2025/GB/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palestina, acolhido sob o nº E:02000.0000006377/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 05 (cinco) parcelas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Palestina.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade, que serão repassados 05 (cinco) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

#### ANEXO ÚNICO

#### MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	100.000,00	05	500.000,00
TOTAL							500.000,00

#### PORTARIA SESAU Nº. 1.318, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Campestre, na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no Ofício nº 0100/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Campestre, albergado sob o nº E:02000.0000006290/2025, e, CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Campestre.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade, que serão repassados 05 (cinco) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
3ª	CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6357504 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	140.000,00	01	140.000,00
TOTAL							140.000,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039089/2024- . Aquisição EMERGENCIAL de Kits para Aférese Terapêutica com cessão, em comodato de 02 (dois) Equipamentos de Aférese.- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 17 de fevereiro 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 941539

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 430/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n°. E:02000.0000041394/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 431/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000041395/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 432/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000041397/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 433/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000041398/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 434/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000041401/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 435/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000041402/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 436/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000045284/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 437/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000014607/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 438/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000012109/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 439/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000014899/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 941558

## (\*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001669/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0747168-20.2023.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CANUTO ORTOPEDIA CLÍNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 38.331.220/0001-70, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento de uma Prótese transtibial com encaixe TSWB em fibra de carbono, silicone liner de 05 anéis, válvula de expulsão de ar automática, pé em fibra de carbono com capa cosmética, em favor do paciente MÁRIO JOSÉ DE LIMA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## (\*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006141/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0810431- 29.2023.8.02.0000, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: GMM - ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 38.347.766/0001-10, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao fornecimento de uma Prótese Modular transtibial para membro inferior esquerdo com encaixe T.S.W.B. em termoplástico e fibra de carbono, liner de silicone seal in x5, unidade hipobárica de vácuo ativo unity, pé de resposta dinâmica em fibra de carbono e capa cosmética com lâminas bipartidas e célula de torção rotacional e contenção das forças de reação ao solo, em favor do paciente JOSENILDO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**(\*) TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000036737/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700392-78.2022.8.02.0006, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CANUTO ORTOPEDIA CLÍNICA LTDA, inscrita no cnpj nº 38.331.220/0001-70, no valor de R\$ 29.770,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS), referente ao fornecimento de 01 (uma) Cadeira de rodas modelo Kimba NEO, em favor do paciente DAVI AZARIAS SOARES RIBEIRO, conforme termo de referência anexado ao doc. 23914295.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Maio de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**Portaria/SESAU Nº 1314/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002225/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**Portaria/SESAU Nº 1313/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000038353/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**Portaria/SESAU Nº 1312/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000029168/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**Portaria/SESAU Nº 1311/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001316/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**Portaria/SESAU Nº 1310/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002837/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**Portaria/SESAU Nº 1315/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004982/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 941568

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/7456/2020 - aquisição de equipamentos médico hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número 82-98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941644

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000043382/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ABLAÇÃO POR MICRO-ONDAS DE LESÃO HEPÁTICA REMANESCENTE NO LOBO HEPÁTICO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941663

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000043390/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941671

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000030996/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE DESCOMPRESSÃO + ARTRODESE 360 GRAUS DE L2 A S1 - REALIZADA EM DOIS TEMPOS: VIA ANTERIOR E VIA POSTERIOR + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941672

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000018060/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TROCA VALVAR MITRAL MECÂNICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941673

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000046458/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TROCA DE VÁLVULA MITRAL MECÂNICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941675

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 440/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000037270/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 442/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000040199/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 444/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000042444/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 445/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000045644/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 446/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000034784/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 443/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000022064/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 447/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000022060/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 441/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000003309/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 941682

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007409/2024- Aquisição de equipamentos (apenas para o item 02- Extrator). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2025

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 941761

TERMO DE CONTRATO N.º 052/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002205/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 239/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.621/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Alagoas, 253, Ipsej. Recife/PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7201 e seu endereço eletrônico: [licitacao@unihospitalar.com.br](mailto:licitacao@unihospitalar.com.br), representado por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 484.301.613-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Alto Custo), destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.954.530,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus, 0500 - Recursos não Vinculados ne Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento nas Unidades ne Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos no SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE CONTRATO N.º 062/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002494/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 299/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.663/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula

funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75 e estabelecida na Rod Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2 km 862,5, Distrito Industrial do Algodão, Bairro Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP: 37556830; Telefone: (11)5586-2067 ou 5586-2503, e seu endereço eletrônico: [licitacoes@uniaquimica.com.br](mailto:licitacoes@uniaquimica.com.br), representada por seus procuradores, Sra. Emanuella Da Silva Bertuleza Baraúna, inscrito no CPF sob o nº 064.149.394-04, Sra. Cristina Costa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 180.469.538-65, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Eletrólitos e Injetáveis -, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.040.484,24 (dois milhões, quarenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus, 0500 - Recursos não Vinculados ne Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento nas Unidades ne Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos no SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE CONTRATO N.º 064/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002861/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 221/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-14.569/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.614.643/0001-41 e estabelecida na Rua Gama Corqueira, 734, letra A, Jardim América/MG, CEP: 30.421-372; Telefone: (31)3886-0869, e seu endereço eletrônico: [licitacao@indapharma.com.br](mailto:licitacao@indapharma.com.br), representada por seu sócio o Sr. Thiago Silva Faria, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 139.073.53625.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos 04, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 48.165,00 (Quarenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, 0500 - Recursos não Vinculados ne Impostos Elemento de Despesa. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 -

Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento nas Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE CONTRATO N.º 087/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001708/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 165/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.656/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Alagoas, 253, Ipsep. Recife/PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7201 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br, representado por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 484.301.613-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção).

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 234.479,70 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS. 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento nas Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002870/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 336/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.667/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E

FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86 e estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/N, SP 147, Km 46.2, Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP, CEP: 13.974-908, Telefone: (19) 3863-9722 e (19) 38639482 e seu endereço eletrônico: thais.felix@crystalia.com.br, claudia.renata@crystalia.com.br, luciana.moyses@crystalia.com.br, liliane.machado@crystalia.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Adriano Gomes dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 281.036.848-13.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos (Diversos) 01, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.424,50 (doze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio e 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000001558/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 151/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.605/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.639.493/0001-80 e estabelecida na Rua VP 6E, S/N, Quadra 09, Modulo 12/15, Bloco A, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO, CEP: 75.132-135, Telefone: (11) 2161-0606 e seu endereço eletrônico: licitacao@aurobindo.com.br, representada por seu representante legal, Sr.ª Gabriela Baconi Cordeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 839.206.335-04. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos (Antibióticos) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.975.893,93 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

- Custeio e 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.  
Signatários: Os mesmos já citados.  
Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATODOCONTRATON.º075/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001705/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 174/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.476/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 93.248.979/0001-00 e estabelecida na Avenida Teixeira Mendes, nº 588, Vila Jardim, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-391, Telefone: (51) 3275-3535; (51) 999126875 e seu endereço eletrônico: licitacoes@biomed.com.br, representada por seu sócio, Rodrigo Ayala Filomena, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 815.270.040-15.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Hemodiálise (SOLUÇÃO, LINHAS E CATETERES), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 25.978,68 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio e 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002855/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 220/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-14.569/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu

Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.654.861/0001-44 e estabelecida na Avenida da Saudade, n° 434, Centro, Dolores do Indaiá/MG, CEP: 35.610-000, Telefone: (31) 3377-8333 e seu endereço eletrônico: indalabor@indalabor.com.br, comercial1@indalabor.com.br, licitacao.coordenacao@indalabor.com.br, representada por seu representante legal, Srª. Sabrina Dias Magela, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 071.890.376-59.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos 04, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 124.050,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio e 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002747/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N° 328/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.667/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, e estabelecida na Rod Br 480, n.º. 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, telefone: (54) 3523-2600 e seu endereço eletrônico: dimaster@dimaster.com.br, representado por seu sócio, Sr. Suema Tussi Brunelo e Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 448.443.280-34.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 01, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.  
Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7  
CPF nº 075.716.344-07

Data de Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 221.791,50 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS e 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001273/2025

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 108/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.535/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.900.846/0001-05 e estabelecida na Rua dos Guajajaras, nº 40, sala 404, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP: 30180-910, telefone: (31) 3024-1731/ (31) 99748-5638, endereço eletrônico: higuremanuel@avfsolucoes.com.br, representado por seu sócio, Sr. Higor Emanuel Galdino da Silva Alvarenga, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 375.230.008-60.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 02, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 14 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: de R\$ 17.245,92 (dezessete mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS e 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002747/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 328/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.667/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, e estabelecida na Rod Br 480, nº. 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, telefone: (54) 3523-2600 e seu endereço eletrônico: dimaster@dimaster.com.br, representado por seu sócio, Sr. Suema Tussi Brunelo e Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 448.443.280-34.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 01, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 221.791,50 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS e 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002694/2025

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 313/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.598/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS

FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0022-86, e estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP; CEP: 13.970-970; Telefone: (19) 3863-9722 e (19) 38639482; E-mail: thais.felix@crystalia.com.br; representado pelo Sr. Alessandro Rotoli Camargo; Inscrito no CPF: 246.842.158-22

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 2218-7 e CPF N° 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 159.159,48 (Cento e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS e 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo Administrativo n° E:02000.0000002593/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N° 310/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico n° AMGESP - 10.598/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 863890-0.

CONTRATADA: A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889035/0001-02, e estabelecida na Rua Dr. João Caruso, n° 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP: 99706-250, telefone: (54) 2106-7930 e seu endereço eletrônico: [contratos@inovamedhospitalar.com](mailto:contratos@inovamedhospitalar.com), [roselaine.s@inovamedhospitalar.com](mailto:roselaine.s@inovamedhospitalar.com), representada por sua sócia, Srª. Ana Paula Soares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 039.515.330-13.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 01, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 2218-7 e CPF N° 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 13 de fevereiro de 2025

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 65.458,9659 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, nove mil seiscentos e cinquenta nove décimos de milésimos). Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS e 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000002854/2025

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N° 332/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico n° AMGESP - 10.667/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 863890-0.

CONTRATADA: A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889035/0001-02, e estabelecida na Rua Dr. João Caruso, n° 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP: 99706-250, telefone: (54) 2106-7930 e seu endereço eletrônico: [contratos@inovamedhospitalar.com](mailto:contratos@inovamedhospitalar.com), [roselaine.s@inovamedhospitalar.com](mailto:roselaine.s@inovamedhospitalar.com), representada por sua sócia, Srª. Ana Paula Soares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 039.515.330-13.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 01, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 2218-7 e CPF N° 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 13 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 27.893,957 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e três reais novecentos e cinquenta e sete milésimos de real).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS e 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Secretaria de Estado da Saúde

## b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: (27524) e UG: (510023) - Secretaria de Estado da Saúde

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Encargos Gerais do Estado

## b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 910997

## 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Descentralização de Crédito para pagamento da Previdência Complementar Estadual.

## 4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

## 4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

## 4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 05/02/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED
R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim ( x ) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

MONIQUE SOUZA DE ASSIS  
Secretária Especial do Tesouro Estadual

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/39400/2024 - Aquisição de kits reagentes para sequenciamento genético. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941795

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000001639/2025 - Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com comodato de tanques criogênicos, cilindros de armazenamento, kit aplicador de óxido nítrico e centrais de backup, a serem utilizados nas unidades de saúde

vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (DOZE) meses- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941801

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000041107/2024- Aquisição de OPME de UROLOGIA EMERGENCIAL- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 941812

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

## PORTARIA/SSP Nº 0310/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:01206.0000008411/2025, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 06/2024 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações da área temática de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Plano de Ação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2024 que consta no Processo E:02100.0000007908/2023, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a gestão das metas específicas / ações do Plano de Ação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2024, financiado com recursos do FNPS, os seguintes servidores indicados através do Processo SEI E:02100.0000007909/2024, 01206.0000005900/2025 e 01206.0000008411/2025: (Nesse caso revogar/ substituir a anterior em virtude de substituição de gestor na ação 3.)

Nº META	Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM FINANCIADO	INSTITUIÇÃO	Gestor
1 - Ampliar em 5% o atendimento biopsicossocial para os servidores da segurança pública até 2027.	01	Contratação de empresa para o serviço de treinamento físico na modalidade "corrida" para policiais civis.	Polícia Civil	Mariana Costa de Araújo Jorge, Matrícula 426-0 Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula 483-9 Thaysa Alves Rocha, Matrícula 611-4
	02	Consultas com psicólogos em ações psicossociais, saúde mental e prevenção ao suicídio.	Polícia Civil	Mariana Costa de Araújo Jorge, Matrícula 426-0 Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula 483-9 Thaysa Alves Rocha, Matrícula 611-4
	01	Equipamentos Aparelhos e Materiais à Prática de Atividade Física (Implantação de 04 academias de musculação em batalhões)	Polícia Militar	Edvaldo Henrique dos Santos Basílio, Matrícula 44253 Joaquim Delmiro Bispo Neto, Matrícula 17140
	03	Eletroeletrônicos e mobiliário para os Centros de Formação da PM (APM e CFAP) Bebedouro de água tipo Torre	Polícia Militar	Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974 Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113
	03	Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)	Polícia Militar	Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3 Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974
	03	Ar-condicionado (5 unid) 32.000 BTU, tipo split; (2 Unid) 24.000 BTU, tipo split; (40 Unid) 18.000 BTU, tipo split	Polícia Militar	Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113 Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
	03	Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)	Polícia Militar	Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113 Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3

03	Beliche (Cama conjugada com colchão, tipo Beliche)  Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)		Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974  Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113  Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
03	Cadeira (tipo base: giratória com rodízios, com apoio de braços reguláveis)  Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)		Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974  Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113  Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
03	Gaveteiro (Material: madeira Mdf, com gaveta)  Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)		Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974  Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113  Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
03	Mesa (Material: madeira Mdf, com gaveta)  Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)		Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974  Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113  Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
03	Microcomputador (Memória Ram: superior a 8 Gb, núcleos por processador: superior a 8, monitor: de 21 a 29 Pol, componentes adicionais: com teclado e mouse)  Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)		Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974  Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113  Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
03	Notebook (Tela: superior a 14 Pol, sem interatividade de tela, memória Ram: superior a 8 Gb, alimentação: bivolt)  Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)		Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974  Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113  Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
03	Impressora a laser  Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)		Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974  Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113  Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
03	Armário alto 02 portas  Destinados aos centros de formação da PM (APM e CFAP)		Antonio Augusto Moreira Corrêa, Matrícula 98652974  Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula 98653113  Juliana Goes Tavares, Matrícula 2142-3
03	Realizar capacitação financeira com consultoria nas unidades operacionais da PMAL. Ação gerenciada pelo Núcleo de Qualidade de Vida da PM.	Polícia Militar	Luciangela Lima Elteque de Oliveira, Matrícula 297160  Samuel Francisco Silva de Andrade, Matrícula 65019-6
01	Equipamentos Aparelhos e Materiais à Prática de Atividade Física (5 Kits contendo: Barra física horizontal, barra fixa curvada, dorsal e abdominal, barra paralela, barra paralela suspensa e fixa, puxador paralelo e espaldar - equipamentos em inox	Corpo de Bombeiro Militar	Tertuliano dos Santos Neto, Matrícula 807680  Elisabeth Kelly Chagas dos Santos, 273430

	04	Atendimento de profissionais de nutrição para melhoria das condições alimentares e nutricionais que impactam na prevenção ao adoecimento dos bombeiros militares.	Corpo de Bombeiro Militar	Karla Lídia de Omena Matos, Matrícula 28784-9 Danielle Bezerra de Oliveira Silva, Mat. 27622-7
	03	Cursos na área de Psicologia em até dois anos a exemplo de Curso de Avaliação Psicológica para Arma de Fogo, Curso de Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico, Curso de Avaliação Psicossocial, Curso/Oficina em Manejo do Comportamento Suicida.	Polícia Militar	Tamara Camoes Araujo, Matrícula 254142 Keila Karolina de Melo Brodt, Matrícula 42927
1 - Ampliar em 5% o atendimento biopsicossocial para os servidores da segurança pública até 2027.	01	Equipamentos Aparelhos e Materiais à Prática de Atividade Física (Academia destinada à sede da SSP)	Secretaria de Segurança Pública	Fabiano Santana da Silva, Matrícula 65518-0 Alessandra Pimentel Soares, Matrícula 1885-6 Luciane Severo Rocha, Matrícula 39139-5
	05	Contratação de empresa para realização do serviço de exames (audiometria, espirometria, raio-x, laboratoriais, entre outros) para bombeiros militares	Corpo de Bombeiro Militar	Aubert Kristhian Santos Alves, Matrícula 25044-9 Karla Lídia de Omena Matos, 28784-9 Danielle Bezerra de Oliveira Silva, Mat. 27622-7
2 - Realizar pesquisa de diagnóstico em saúde com 10% dos trabalhadores da segurança pública em até 2 anos.	01	Realização de diagnóstico sobre a saúde mental dos trabalhadores da segurança pública de Alagoas.	Secretaria de Segurança Pública	Ana Rafaela de Souza Meneses, Matrícula 27619-7 Sheilla Waleska de Lima Guimarães, Matrícula 29150-1

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/ações do Plano de Ação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2024 as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 13/02/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 941786

PORTARIA/SSP Nº 0311/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as ações pactuadas no Plano de Ação - Exercício 2024 - RMVI Substitutivo (Redução de Mortes Violentas e Intencionais), celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas;

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a gestão da ação prevista no Plano de Ação/2024 RMVI Substitutivo da SSP/AL - Área Temática Redução de Mortes Violentas e Intencionais - RMVI, financiado com recursos do FNPS, o seguinte servidor:

Meta	Nº Ação	Ação	Gestor
4	1	AQUISIÇÃO DE 9 AMBULÂNCIAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	Jerônimo Rocha de Melo Neto - 2º Ten QOBM

Art. 2º Caberá ao servidor responsável pela execução das ações as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;
- IV - responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 13/02/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 941788

## **Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)**

### **DECLARAÇÃO**

Processo nº E:13020.0000002106/2024

Interessado: Conselho Estadual de Assistência Social

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu KÁTIA BORN RIBEIRO, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO:

1. Reconheço a presente dívida referente ao processo administrativo E:13020.0000002106/2024 no valor de VALOR: 2.876,52 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), e que:

I. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;

II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;

III. Confirmo ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente;

IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu: a) - os serviços ou a entrega foram devidamente prestados dentro do exercício anterior, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado

Protocolo 941627

## **Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 02/2025.

DIVULGA E INSTITUI DIRETRIZES GERAIS QUANTO À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INCLUSIVE QUANTO AOS PRAZOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 231 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para os exames a serem aceitos no Concurso de Delegados da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a importância de garantir a igualdade de oportunidades a todos os candidatos, de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme EDITAL Nº 80 - Delegado - PC/AL, de 28 de janeiro de 2025, DOE/AL de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no certame no DOE/AL de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução da perícia médica e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º. Divulgar aos candidatos aprovados e nomeados para os cargos de Delegado de Polícia a documentação exigida para posse, instituindo diretrizes gerais para a entrega, inclusive quanto aos prazos.

### **CAPÍTULO I**

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão acessar a plataforma PC Digital (no endereço eletrônico <https://digital.pc.al.gov.br/login>), por intermédio da qual farão carregamento (upload) da digitalização dos documentos abaixo relacionados, até 30 dias após a data da nomeação, podendo ser prorrogáveis por mais 30 dias a pedido do interessado:

I - Formulário devidamente preenchido e assinado, disponível no mesmo endereço eletrônico disposto no caput;

II - Carteira de Identidade (RG);

III - CPF;

IV - Certidão de Casamento ou nascimento;

V - Certidão de Nascimento dos Filhos, se houver;

VI - Comprovante de Residência;

VII - Diploma ou Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, de Conclusão do Curso de Direito; e de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, se houver;

VIII - Título Eleitoral, com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

IX - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

X - Registro de PIS/PASEP/NIT;

XI - Comprovante da abertura de Conta Salário 3700 na Caixa Econômica Federal;

XII - Declaração de Bens ou Apresentação do Imposto de Renda com dados atualizados;

XIII - Declaração de Não Acumulação de Cargos, emprego ou função pública, nos termos do art. 13, §5º da Lei nº 5.247/1991;

XIV - Exames, laudos e atestados constantes no Anexo I desta portaria.

Parágrafo Único. As declarações mencionadas nos incisos XIV, XV, e XVI, (estarão disponíveis na plataforma PC Digital) devem estar com firma reconhecida em Cartório no momento da entrega, a fim de garantir a veracidade e validade desses documentos.

Art. 3º. Todos os documentos relacionados juntamente com os exames médicos devem ser enviados a plataforma PC Digital (no endereço eletrônico <https://digital.pc.al.gov.br/login>), em formato PDF;

Art. 4º. A Polícia Civil de Alagoas abrirá um processo eletrônico para cada nomeado no SEI e remeterá para a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas com a finalidade de realizar o Exame Admissional de avaliação de forma presencial.

### **CAPÍTULO II**

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES, LAUDOS E ATESTADOS PARA A PERÍCIA MÉDICA

Art. 5º. O nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizada na Rua Senador Luiz Torres, SN- Centro; CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando as vias originais dos exames, laudos e atestados médicos relacionados no ANEXO I desta Portaria Conjunta, em escala dia e horário a serem divulgados posteriormente por meio de convocação no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL).

§1º. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares, atestados e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de entrega dos exames.

§2º. Em nenhuma hipótese caberá ao candidato nomeado a escolha da data, solicitar troca de horário ou solicitar permuta com os demais nomeados.

§3º. Por ocasião do Exame Admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas além daqueles previstas no ANEXO I desta Portaria Conjunta, para fins de elucidação diagnóstica.

§4º. Os candidatos Portadores de Deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo de Caracterização de Pessoa com Deficiência.

### **CAPÍTULO III**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Após a realização da avaliação médica e sendo o nomeado considerado apto, deverá comparecer à Seção de Gestão de Pessoas da Polícia Civil de Alagoas, localizada na Delegacia Geral, no seguinte endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, S/N - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, com o escopo de tomar posse e exercício.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

## ANEXO I

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES, LAUDOS E ATESTADOS NECESSÁRIOS PARA O EXAME

I - SANGUE: HEMOGRAMA COMPLETO (COM CONTAGEM DE PLAQUETAS), GLICEMIA DE JEJUM, UREIA, CREATININA, ÁCIDO ÚRICO, COLESTEROL (TOTAL E SUAS FRAÇÕES - LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS, GAMA GLUTARIL TRANSFERASE (GAMA-GT), FOSFATASE ALCALINA, TRANSAMINASES (TGO E TGP), BILIRRUBINAS (TOTAL E SUAS FRAÇÕES - DIRETA E INDIRETA), SOROLOGIA PARA DOENÇA DE CHAGAS IGM E IGG, VDRL (OU SOROLOGIA PARA SÍFILIS), PERFIL SOROLÓGICO PARA HEPATITE B (INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE: HBSAG, HBEAG, ANTI HBC [FRAÇÕES IGM E IGG], ANTI HBE, ANTI HBS), SOROLOGIA PARA HEPATITE C (ANTI HCV) E TIPAGEM SANGUÍNEA (GRUPO ABO E FATOR RH);

II - URINA: ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTO (EAS);

III - FEZES: EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF);

IV - ANTIDROGAS: EXAME COM JANELA DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 90 DIAS REALIZADO POR MEIO DE AMOSTRA DE QUERATINA PARA DETECÇÃO DE:

V - METABÓLICOS DO DELTA-9 THC;

VI - COCAÍNA E SEUS METABÓLITOS;

VII - ANFETAMINAS (INCLUSIVE METABÓLITOS E SEUS DERIVADOS);

VIII - FENCICLIDINA (PCP).

IX - NEUROLÓGICO:

X - LAUDO/RELATÓRIO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA), QUE DEVE ADICIONAR E OBRIGATORIAMENTE CITAR O RESULTADO DO SEGUINTE EXAME LABORATORIAL:

XI - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG), COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO;

XII - CARDIOLÓGICOS:

XIII - LAUDO/RELATÓRIO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGISTA), QUE DEVE ADICIONAR E OBRIGATORIAMENTE CITAR OS RESULTADOS DOS SEGUINTE EXAMES MÉDICOS:

XIV - ELETROCARDIOGRAMA (ECG), COM TRAÇADO E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO;

XV - ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPPLER, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO;

XVI - TESTE ERGOMÉTRICO;

XVII - PULMONAR:

A) RADIOGRAFIA DE TÓRAX EM PROJEÇÕES PÓSTERO-ANTERIOR (PA) E PERFIL ESQUERDO, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO (QUE DEVE OBRIGATORIAMENTE AVALIAR A ÁREA CARDÍACA);

B) PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (ESPIROMETRIA), COM E SEM USO DE BRONCODILATADOR, COM REGISTROS GRÁFICOS E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO;

XVIII - OFTALMOLÓGICOS: LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA POR ESPECIALISTA (OFTALMOLOGISTA) QUE DEVE ADICIONAR E OBRIGATORIAMENTE CITAR OS SEGUINTE ASPECTOS (E RESULTADOS DE EXAMES MÉDICOS):

XIX - ACUIDADE VISUAL SEM CORREÇÃO;

XX - ACUIDADE VISUAL COM CORREÇÃO;

XXI - MOTRICIDADE OCULAR;

XXII - SENSO CROMÁTICO (TESTE COMPLETO DE ISHIHARA - 24 PRANCHAS);

XXIII - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA, COM REGISTROS GRÁFICOS E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO;

XXIV - RETINOLOGIA, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO;

XXV - TOPOGRAFIA DE Córnea, IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO;

XVI - LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGISTA), QUE DEVE ADICIONAR E OBRIGATORIAMENTE CITAR O SEGUINTE EXAME LABORATORIAL:

XVII - AUDIOMETRIA TONAL, COM REGISTROS GRÁFICOS E COM LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO;

XVIII - RADIOGRAFIAS DA COLUNA VERTEBRAL:

XXIX - RADIOGRAFIA DA COLUNA TORACOLOMBAR NAS PROJEÇÕES AP (ANTEROPSTERIOR) E P (PERFIL) EM POSIÇÃO ORTOSTÁTICA E EM DECÚBITO, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E COM LAUDO (DESCRITIVO E CONCLUSIVO) E MEDIDA PRECISA (OBRIGATÓRIA) DO ÂNGULO DE COBB;

XXX - RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBOSSACRA NAS PROJEÇÕES AP (ANTEROPSTERIOR), P (PERFIL), OD (OBLÍQUA DIREITA) E OE (OBLÍQUA ESQUERDA), EM POSIÇÃO ORTOSTÁTICA, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E COM LAUDO (DESCRITIVO E CONCLUSIVO) E MEDIDAS PRECISAS (OBRIGATÓRIAS) DOS ÂNGULOS DE COBB E DE FERGUSON;

XXXI - ECOGRAFIA DE ABDOME TOTAL, COM IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO E COM LAUDO (DESCRITIVO E CONCLUSIVO)

XXXII - PSIQUIÁTRICO: LAUDO DESCRITIVO E CONCLUSIVO DE CONSULTA MÉDICA PSIQUIÁTRICA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA), QUE DEVE OBRIGATORIAMENTE CITAR: CONSCIÊNCIA, ORIENTAÇÃO, ATENÇÃO, PENSAMENTO (CURSO, FORMA E CONTEÚDO), MEMÓRIA, SENSO-PERCEPÇÃO, HUMOR/AFETO, COGNIÇÃO/INTELIGÊNCIA, CAPACIDADE DE TIROCÍNIO E JUÍZO CRÍTICO, LINGUAGEM, USO (OU NÃO) DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (PSICOFÁRMACOS), QUE DEVE OBRIGATORIAMENTE SEGUIR MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV EDITAL Nº 1 - DELEGADO PC/AL, DE 12 DE MAIO DE 2022;

XXXIII - EXAME ODONTOLÓGICO: PROCESSO INFECCIOSO DA CAVIDADE ORAL (PERICORONARITE, FÍSTULA BUCO SINUSAL, OSTEOMIELITE, ABSCESSOS DE UMA FORMA GERAL, PERIODONTITE ETC.); PROCESSOS AVANÇADOS DE DISFUNÇÃO DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR; NEOPLASIAS DA CAVIDADE ORAL (BENIGNAS OU MALIGNAS); LESÕES CANALIZÁVEIS (LEUCOPLASIAS, LIPERQUERATOSE ETC.); LESÃO DE CÁRIE DETECTÁVEL TANTO CLÍNICA QUANTO RADIOGRÁFICAMENTE, RAIZ RESIDUAL; E RADIOGRAFIA PANORÂMICA, COM IMAGENS IMPRESSAS EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL FOTOGRÁFICO ACOMPANHADA DE LAUDO.

Protocolo 941823

## EDITAL Nº E:03/2025/SEPLAG

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DO LOTE Nº 01, DO DIA 21/02/2025, DO ANEXO II DO EDITAL Nº E:02/2025/SEPLAG.

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista informação no processo licitatório, torna público a exclusão do lote nº 01, do dia 21/02/2025, do Anexo II do Edital, que contemplava o Helicóptero Koala (AW119MKII), VFR Noturno, ano de fabricação de 2013, tipo de ICAO A119, número de série 14816, nos termos do item 19, subitem 19.6, do Edital nº E:02/2025/SEPLAG, que reserva o direito do Estado de Alagoas para adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 941905

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

### PORTARIA / SEPREV Nº. 13/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO CARLOS COSTA NETO, portador do CPF nº 050.830.244-70, matrícula nº 120570, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO DE PLANEJAMENTO E OPERACOES, lotado na unidade SUPERINT., DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 17/02/2025 até 08/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941859

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo art. 3º, §2º, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o DESPACHO PGE PLICGERAL (22556152) e o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC (22625925), da Procuradora Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.516/2023, realizado no dia 06 de novembro de 2023, ao processo E:30004.000000048/2023, cujo objeto é a aquisição de bolas para esta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e suas Superintendências vinculadas: A empresa BR MIX COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.113.697/0001-84, apresentou proposta para: ITENS 01, 02, 03, 04: Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). O valor total adjudicado do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.516/2023 é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). PUBLIQUE-SE. Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV  
Protocolo 941844

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

**AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90015/2024 CPL/AL - Turma 2  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02100.0000008657/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, por meio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90015/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de estruturas metálicas (pré-fabricada em módulos) e demais serviços de engenharia a fim de compor a construção de Edificações de Segurança Pública, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, retomar a sessão pública na data de 18 de fevereiro de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE**  
Presidente da CPL/AL  
Protocolo 941690

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666-90016/2024 CPL/AL - TURMA 3  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002922/2023

\*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 30308550, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 30525001 e do Termo de Julgamento Final com o Doc. SEI nº 30525308.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica Nº 92666-90016/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04 - 5ª Etapa, realizada em único item, do tipo menor preço.

Após apresentar o melhor preço dentre as empresas que participaram da disputa, ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas

- CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 09.066.964/0001-07, com valor global ofertado de R\$ 9.999.999,89 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 14 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos  
Comissão Permanente de Licitações  
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 941733

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 93/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000025100/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

**Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941715

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 109/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020987/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2025.

**Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941907

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 110/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020990/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2025.

**Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941908

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 82/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024828/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

**Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941913

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 94/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000025106/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941915

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 95/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000025168/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941916

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 96/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000025169/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941917

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 97/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000025870/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941918

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 98/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020816/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941919

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 99/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04105.0000001752/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941920

**PORTARIA Nº 445/ 2025- PCAL**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo E: 20105.0000003195/2025:

Considerando a necessidade de modernização e aprimoramento das estratégias de atuação da Polícia Civil de Alagoas, e visando à construção de um planejamento estratégico que reflita as demandas atuais e futuras da segurança pública no Estado para a formação da equipe técnica e de apoio necessária à elaboração do planejamento estratégico da Polícia Civil de Alagoas.

Considerando que a equipe técnica e de apoio será responsável por desenvolver o Planejamento Estratégico, que deverá ser elaborado com base em uma análise detalhada da situação atual da segurança pública em nosso Estado, bem como com uma visão dos futuros desafios e das necessidades operacionais, visando garantir a eficácia da atuação da Polícia Civil no combate à criminalidade e na promoção da ordem pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o CORPO EXECUTIVO

EQUIPE DE GESTÃO DE PROJETO:

EDUARDO MERO CAMPOS, Delegado de Polícia  
DELEGADO GERAL ADJUNTO  
PRESIDENTE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MARIANA COSTA DE ARAÚJO, Agente de Polícia  
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
ESTRATÉGICOS DA PCAL

EQUIPE TÉCNICA:

NILVANES NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente de Polícia;  
LUHANOA DA ROCHA SILVA, Agente de Polícia;  
PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA, Agente de Polícia;  
THAYSA ALVES ROCHA, Escrivã de Polícia.

APOIO TÉCNICO:

ESTER LIMA MARQUES, Estagiária da Assessoria de Planejamento e Projetos Estratégicos da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 941921

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 100/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023847/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941922

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 101/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024080/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941923

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 102/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000025251/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941924

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 103/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024541/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941925

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 104/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024286/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941926

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 105/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024823/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941927

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 106/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024325/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941928

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 107/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024826/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941929

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**  
**ANTERIOR Nº 108/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024809/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941930

**Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**

**ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000001586/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Gilvanete da Silva Campos, portadora do RG/CPF nº 331.660.564-91, na qualidade de cônjuge do ex-segurado Jose Ferreira Campos, portador do CPF nº 052.201.494-15, Matrícula nº 0014333-2 e Nº de Ordem 0073273, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30084076, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 30125812, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 30313112, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 14 de fevereiro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 941619

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 14 de fevereiro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000008500/2025

Interessada: Laura Tereza Pimentel Barros

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 941909

**ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.00000031064/2024, RESOLVE conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Elba Maria Pereira Carnaúba, portadora da Carteira de Identidade nº 13117 SSP/AL e do CPF nº 164.747.594-53, na qualidade de companheira do ex-segurado Cícero Pereira Carnaúba, portador do CPF nº 177.1407364-00, Matrícula nº 22650-5 e Nº de Ordem 74353, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 29980050, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD - 30038514, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. nº 30079088, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; e Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 14 de fevereiro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 941910

**ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000074553/2024, RESOLVE conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Júlia Lopes Santos, portadora do CPF nº \*\*\*.366.\*\*\*-\*\*, na qualidade de filha menor de 21 anos do ex-segurado José Carlos do Nascimento Santos, portador do CPF nº 700.931.484-53, Matrícula nº 0009577-0 e Nº de Ordem 0080124, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV 30230915, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 30259851, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. nº 30438677, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; e Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 14 de fevereiro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 941914

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES****Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 013/2025

EXTRATO: Nº 181/2025

PROCESSO: 04105.0000000784/2024

ATA DE RP Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.178/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) - IRP Nº 135/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30512741.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000183/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0008-80, representado pela Sra. LUCIANA RIBEIRO REIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 178.293,20 (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de fevereiro de 2025,

Fim: 17 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000784/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechado; UND: Frasco 500ml Unidade de Medida Complementar: Frasco Ou Bolsa 500 MI; QUANT: 24.296; MARCA/MODELO: Fresenius / Frasco 500 ml Sistema Fechado; Valor unitário: R\$ 4,45; Valor total: R\$ 108.117,20.

Item 15, Descrição: Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado; UND: Frasco 100ml Unidade de Medida Complementar: Frasco Ou Bolsa 100 MI; QUANT: 20.640; MARCA/MODELO: Fresenius / Frasco 100 ml Sistema Fechado; Valor unitário: R\$ 3,40; Valor total: R\$ 70.176,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, PMAL - 150 und.; UNCISAL - 24.146 und.;

Item 15, UNCISAL - 20.640 und.;

Protocolo 941576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 015/2025

EXTRATO: N° 182/2025  
PROCESSO: 04105.0000000784/2024  
ATA DE RP N° 015/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.178/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) - IRP N° 135/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 015/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 30511626.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000183/2025-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 389.210,72 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de fevereiro de 2025,

Fim: 17 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000784/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%\_ solução injetável, aplicação: sistema fechado; UND: FRASCO 100ML UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: FRASCO OU BOLSA 100 ML; QUANT: 144.688; MARCA/ MODELO: CLORETO DE SÓDIO / FARMACE / FRASCO PLÁSTICO; Valor unitário: R\$ 2,69; Valor total: R\$ 389.210,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, PMAL - 91 und.; SESAU - 85.847 und.; UNCISAL - 58.750 und.;

Protocolo 941577

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000766/2023

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 32.737.279/0001-87, em razão da inércia relativa a entrega das documentações necessárias à efetivação da contratação pública junto a SESAU, tais como Receita federal, CND Estadual e Declaração Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no curso do Contrato Administrativo n° 629/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 11.582,89 (onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 (doze) meses à Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 32.737.279/0001-87, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 5°, inciso V, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual n° 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 941579

AVISO DE REVOGAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 025/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está revogando o aviso de cotação AMGESP N.º 025/2025 do seguinte processo:

Processo n.º: E:04105.0000001792/2024

Objeto: IRP N.º 256/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos

Assessor Técnico

Mat. 232-1

Protocolo 941789

No dia 14 de fevereiro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ALGÁS	Proc.Nº25529.331/2025	Solicitação de passagem aérea;
ALGÁS	Proc.Nº25529.343/2025	Solicitação de passagem aérea;
ALGÁS	Proc.Nº25529.344/2025	Solicitação de passagem aérea;
AMGESP	Proc.Nº4105.1554/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.280/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.030/2025	Aquisição de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº4105.268/2025	Correção de informações;
AMGESP	Proc.Nº4105.376/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1584/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.284/2025	Alteração de vencimento;
AMGESP	Proc.Nº4105.193/2025	Processo administrativo;
AMGESP	Proc.Nº4105.159/2025	Processo administrativo;
CGE	Proc.Nº1104.176/2025	Verificação de existência de atas de preços;
DETRAN	Proc.Nº5101.1760/2025	Aquisição de copos;
PCAL	Proc.Nº20105.22995/2024	Mudança de titularidade;
PCAL	Proc.Nº20105.397/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.Nº20105.387/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PGE	Proc.Nº1204.1520/2025	Contratação de serviço;
PGE	Proc.Nº1204.999/2025	Ação de improbidade administrativa;
SECULT	Proc.Nº2600.139/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SECULT	Proc.Nº2600.1537/2024	Processo administrativo;
SEDICS	Proc.Nº2900.88/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.3876/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.5589/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.6637/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.Nº3300.217/2025	Contratação de empresa;
SEMUDH	Proc.Nº20106.005/2025	Verificação de existência de atas de preços;
SERIS	Proc.Nº34000.23761/2024	Aquisição de material;
SESAU	Proc.Nº2000.36076/2024	Processo administrativo disciplinar;
SESAU	Proc.Nº2000.10287/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.9507/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.2397/2025	Verificação de existência de atas de preços;
SSP	Proc.Nº2100.3563/2024	Aquisição de ar-condicionado;
SSP	Proc.Nº2100.6644/2024	Aquisição de capacete balístico;
UNCISAL	Proc.Nº41010.29875/2024	Processo administrativo;

Natália Marinho de Lima

Assessora Especial

Protocolo 941903

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria ARSAL Nº 482, de 26 de junho de 2024, que alterou a Portaria ARSAL 408, de 24 de julho de 2023, que instituiu, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, a Comissão de Assuntos Regulatórios - CARA.

A Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI nº E:49070.0000001075/2024, RESOLVE: Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria ARSAL 482, de 26 de junho de 2024, a fim de atualizar os membros que compõem a Comissão de Assuntos Regulatórios da ARSAL - CARA, que tem por finalidade realizar Estudos dos mecanismos necessários à implantação de novas ferramentas de regulação no âmbito da ARSAL. Art. 2º O art. 2º da Portaria ARSAL 482, de 26 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

- I- Maria Suely Quintela Souza Barros - CPF 208.084.454-77;  
II- Ayrton Rovson Lira Silva - CPF 084.358.544-77;  
III- Clara Núbria Pereira Alves - CPF 386.953.835-04;  
IV- Bruna Vasconcelos Tenório - CPF 090.549.134-36  
V- Gabriel Bernardo Costa Cardoso - CPF 095.961.444-30;  
VI- Wandressa de Araújo Morais - CPF 091.396.544-86;  
VII- José Querino de Macêdo Neto - CPF nº 112.790.774-33;  
VIII- Abdo Lima Cabus Batista - CPF nº 122.552.914-01;  
IX- Jéssica Cabral Freitas de Santana - CPF 054.627.234-74;  
X- Ana Caroline Vilela de Silva - CPF: 062.082.204-08;  
XI- Patricia Pinto e Silva - CPF 053.346.554-09;  
XII- Jorge Lucas Gonçalves de Magalhães - CPF 117.675.654-02;  
XIII- Raíssa Silva Lima Mota - CPF 084.649.654-27;  
XIV- Marianny Silva Ramalho Calheiros - CPF 116.469.734-02; e  
XV- Larissa Karla Camerino Barros- CPF 056.179.554-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 14 de fevereiro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 941775

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA Nº 290/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 008614543-76, pertencente a condutor KLEBER LIMA PEREIRA, CPF: 185.228.824-87 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E:05101.0000002535/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 941578

PORTARIA Nº 302/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 047889589-35, pertencente a condutor JEIBSON GOMES DA SILVA, CPF:014.167.994-86 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E:05101.0000000319/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 941581

PORTARIA Nº 304/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 036022220-60, pertencente a condutora GREICE ALESSANDRA CLEMENTE, CPF:536.576.401-34 através de solicitação voluntária, em virtude de irregularidade apurado por meio do PA: 02091/06 RENACH (FAIXA PGU).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, de 13 Fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 941584

PORTARIA Nº 306/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 035076449-42, pertencente ao condutor LUIS CLAUDIO DACTTES MAGALHAES, CPF:919.698.165-20 através de solicitação voluntária, em virtude de irregularidade apurado por meio do PA: 11539/05 RENACH (FAIXA PGU).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, de 13 Fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 941585

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 13 de fevereiro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000001146/2025	ANDREA DE LIMA ALMEIDA
E:04799.0000000072/2025	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO
E:04799.0000008152/2024	Ivanilda de Albuquerque Alves

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 941507

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 14 de fevereiro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:02102.0000002683/2024

Interessado(a): Felipe Barbosa Bispo

Assunto: Permanência das regras previdenciárias anteriores à Reforma da Previdência

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 941714

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 004/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000001440/2025.

Maceió/AL, em 14 de fevereiro de 2025

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 941753

---

---

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

---

---

Nº F.A: 24.06.0035.001.00174-201

Consumidor: ANÔNIMO

Fornecedor: SUPERMERCADO ALBUQUERQUE  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 941768

Nº F.A: 4213-005.618-1 / 27.001.042.13-0005618

Consumidor: WILLIAMS OLIVEIRA SIMÕES DA SILVA

Fornecedor: EDITORA TRES LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 941770

Nº F.A: 0115-028.324-0 / 27.001.001.15-0028324

Consumidor: ALEXSANDRO FARIAS DE OMENA CERQUEIRA

Fornecedor: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97,

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 941770

encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 941771

Nº F.A: 27.001.001.22-0001357

Consumidor: JOSE RAFAEL OMENA DOS SANTOS

Fornecedor: FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 941772

Nº F.A: 27.001.001.18-0018859

Consumidor: JOSE BISPO DA SILVA FILHO

Fornecedor: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUP., MED. E FUND LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 941774

---

---

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON/AL torna público que está aceitando propostas comerciais para aquisição de “Serviço de Fornecimento de Comida” conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail [administrativo@procon.al.gov.br](mailto:administrativo@procon.al.gov.br).

Caso sua empresa tenha interesse em prestar a este Órgão, solicitamos a Proposta Comercial, até as 23:59 horas do dia 20/02/2025, para o e-mail [administrativo@procon.al.gov.br](mailto:administrativo@procon.al.gov.br).

---

---

**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)**

---

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº E:04903.0000000119/2025

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: WFS CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Segundo termo aditivo que tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 941776

Objeto: segundo termo aditivo que tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 941779

---

---

**Universidade Estadual de Ciências**  
**da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

---

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa aos números e Processos relacionados: Nº 025/2025 do Proc.: E:41010.0000029251/2024; Nº 024/2025 do Proc.: E:41010.0000019206/2024; Nº 023/2025 do Proc.: E:41010.0000029508/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 941847

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº E:04903.0000000128/2025

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.211, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 29093692 e no Despacho PGE COOPJ 29127726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29332724, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000010117/2024,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Ação Ordinária n° 0717948-89.2014.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto Estadual n° 30.278, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL de 3 de fevereiro de 2014, que reformou, por incapacidade definitiva para o serviço da PM/AL, a 3ª Sargento PM IRECÊ SILVA ANJO, portadora do CPF/MF n° 894.734.694-20, matrícula n° 9700-4, rematriculada com o n° 80231, com proventos proporcionais e equivalentes ao subsídio de sua graduação, para a faixa de tempo de serviço de 20 (vinte) anos, de acordo com os artigos 53, 54, II, 55, V e 56, IV da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Fica reformada, por incapacidade definitiva para o serviço militar, a partir de 31 de janeiro de 2014, a 3ª Sargento PM IRECÊ SILVA ANJO, portadora do CPF/MF n° 894.734.694-20, matrícula n° 9700-4, rematriculada com o n° 80231, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, III e parágrafo único, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.212, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27128780 e no Despacho PGE COOPA 28679912, bem como no Despacho PGE COOPA 30015777, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30125695, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00005235/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARLYSE FERREIRA LESSA, inscrita no CPF/MF sob o n° 277.966.124-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, matrícula n° 17201-4, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, com base na média das 80% maiores remuneração, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.213, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28739537 e no Despacho PGE COOPA 30295626, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30417536, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01700.0000004885/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA INÊS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 260.235.044-34, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe "E", Nível II, matrícula n° 10076-5, integrante da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual n° 6.253, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.214, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27968508 e no Despacho PGE COOPA 28331469, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29184792, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000037861/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ANTUNES COSTA, inscrita no CPF/MF sob o n° 604.945.304-72, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 3233-6, Classe "B", Nível I, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.215, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30048153 e nos Despachos PGE COOPA 30181020, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30416518, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000031348/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERÔNICA MARIA LEONCIO DA SILVA PAIVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 346.334.644-34, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe "D", Nível II, matrícula n° 58825-3, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.216, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 24139944 e no Despacho PGE COOPA 26913176, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28969111, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000005991/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente PM EDVALDO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 777.292.774-68, matrícula n° 9123-5, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.217, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28244087 e no Despacho PGE COOPA 30323327, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30369823, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000010979/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica reformado, por incapacidade definitiva para o serviço militar, o Tenente Coronel BM DILTON JOSÉ GALVÃO SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o n° 841.428.204-00, matrícula n° 10190-7, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III e § 1°, e 56, II e parágrafo único, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre seu posto tual, Nível II, conforme o art. 24-A, II, do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pelo art. 25 da Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 941939

**COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**PARQUE SHOPPING**

**PALATO PRAIA**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

**Gabinete do Vice Governador**

PORTARIA /VICE GOV Nº. 025/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000091/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:00000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 12/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Branquinha/São José Laje/Maceió

OBJETIVO: Em face de reuniões com lideranças políticas da Zona da Mata, visando o interesse da administração pública. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 -- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 941749

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC Nº 3237/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006497/2025, 1. RESOLVE retificar a PortariaNº 2783/2025, 11 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor BRUNO TEIXEIRA SORIANO GOMES, portador do CPF: 053.227.914-00, matrícula nº32404, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:  
"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente"

ONDE SE LÊ:

"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente"

LEIA-SE:

"A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente."

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941624

PORTARIA/SEDUC Nº 3238/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006497/2025, 1. RESOLVE retificar a PortariaNº 2784/2025, 11 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO, portador do CPF: 071.225.337-86, matrícula nº37889, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:  
"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente."

ONDE SE LÊ:

"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente."

LEIA-SE:

"A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente."

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941625

PORTARIA/SEDUC Nº 3239/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006497/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria2785/2025, 11 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder indenização de diárias à servidora MICAELLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF: 068.972.264-83, matrícula nº43653, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. ONDE SE LÊ:

"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente. "

LEIA-SE:

"A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente."

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941626

PORTARIA/SEDUC Nº. 3089/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF nº 054.675.884-35, matrícula nº 9866297, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941508

PORTARIA/SEDUC Nº. 3085/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIK HENRIQUE CAMPOS DA SILVA, portador do CPF nº 023.818.844-24, matrícula nº 9865125, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941509

PORTARIA/SEDUC Nº. 3086/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERINALDO CALADO DA SILVA, portador do CPF nº 048.250.424-22, matrícula nº 9866250, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941510

**PORTARIA /SEDUC N° 3087/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 084.432.014-52, matrícula n° 30329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941511

**PORTARIA /SEDUC N° 3088/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.026.734-56, matrícula n° 240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941512

**PORTARIA /SEDUC N° 3083/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CELIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.263.054-81, matrícula n° 826036, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941513

**PORTARIA /SEDUC N° 3084/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO AMARO DA SILVA, portador do CPF n.º 495.481.154-68, matrícula n° 83058, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941514

**PORTARIA /SEDUC N° 3098/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000005197/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEMMA GALGANY PEREIRA FIDELES DE LIMA, portadora do CPF n.º 052.887.504-32, matrícula n° 940, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/01/2025 até 18/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941515

**PORTARIA /SEDUC N° 3082/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000004877/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUZE DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 033.143.994-80, matrícula n° 9866264, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941516

**PORTARIA /SEDUC N° 3099/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA MOURA DE PAULA, portadora do CPF n.º 787.013.504-63, matrícula n° 9864486, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941517

**PORTARIA /SEDUC N° 3097/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000004991/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DA SILVEIRA GOMES, portadora do CPF n.º 685.519.754-04, matrícula n° 9865347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941518

**PORTARIA /SEDUC N° 3096/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045044/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA LUCIA ZACARIAS DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 040.042.144-59, matrícula n° 825889, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941519

**PORTARIA /SEDUC N° 3095/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045044/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EURICO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 077.377.384-36, matrícula n° 19557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941520

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3094/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045044/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON ROSENDO DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º 038.317.124-50, matrícula n.º 8931, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941521

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3093/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VANDEVAL DE ARAUJO FERREIRA, portador do CPF n.º 482.921.094-04, matrícula n.º 826012, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941522

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3092/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSINEIDE GOMES DE FREITAS, portadora do CPF n.º 815.594.294-53, matrícula n.º 826347, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941523

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3091/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA GOMES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 745.053.604-82, matrícula n.º 83358, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941524

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3090/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004877/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RIVALDO VALDEVINO DA SILVA, portador do CPF n.º 325.357.164-53, matrícula n.º 24699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941525

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3212/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAQUELINE LIMA COELHO, portadora do CPF n.º 041.760.254-50, matrícula n.º 9864709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941527

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3209/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANGELO CASSIANO SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 000.979.754-86, matrícula n.º 825356, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941528

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3210/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANTONIA CASSIMIRO DA SILVA NETA, portadora do CPF n.º 650.619.934-20, matrícula n.º 68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941529

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3208/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALCIDES DOS SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 802.936.384-20, matrícula n.º 84766, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941530

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3207/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047810/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA ALVES GOMES, portadora do CPF n.º 038.759.823-55, matrícula n.º 27735, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941531

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3206/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047810/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 648.058.594-15, matrícula nº 826425, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941532

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3205/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047810/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE JOSE COSTA, portador do CPF n.º 647.390.404-25, matrícula nº 55643, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941533

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3204/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000003682/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELVIO ALEXANDRE JANUARIO SOARES, portador do CPF n.º 741.991.024-34, matrícula nº 17371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941534

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3203/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000003682/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELVIO ALEXANDRE JANUARIO SOARES, portador do CPF n.º 741.991.024-34, matrícula nº 87219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941535

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3211/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000006006/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEANIA CARLOS DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 040.569.504-74, matrícula nº 824175, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941537

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3213/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000006006/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RONALDO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 042.948.844-01, matrícula nº 9863890, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941543

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3214/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000006006/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VALDEIR APOLINARIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 270.359.484-49, matrícula nº 9865778, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941544

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3223/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNA LUCINEIA RAMOS MARTINS RAMALHO, portadora do CPF n.º 027.866.524-13, matrícula nº 83088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941545

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3224/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA SOUZA LIMA LIRA, portadora do CPF n.º 070.938.554-40, matrícula nº 60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941546

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3221/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLEANE CHAGAS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.811.594-63, matrícula nº 52138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941547

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3222/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA JARDILINA DE ANDRADE BRANDAO, portadora do CPF n.º 020.435.514-18, matrícula nº 61, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941548

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3220/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007278/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 326.405.794-87, matrícula nº 83614, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941549

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3215/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JURANDIR BENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 650.955.454-20, matrícula nº 82969, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941550

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3219/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007278/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 326.405.794-87, matrícula nº 83614, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941551

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3216/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JURANDIR BENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 650.955.454-20, matrícula nº 9865506, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941552

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3218/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAQUEL ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 453.427.254-53, matrícula nº 826174, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941553

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3217/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA CARLOS DE SOUSA LINS, portadora do CPF n.º 730.734.234-00, matrícula nº 83405, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941566

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3240/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANE KERLINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.039.624-75, matrícula nº 20051, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941652

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3250/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007365/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 678.335.194-72, matrícula nº 80452, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941653

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3247/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007469/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDILSON AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 483.853.014-53, matrícula nº 826067, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941654

**PORTARIA /SEDUC N° 3249/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007365/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 678.335.194-72, matrícula n° 80452, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/02/2025 até 26/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941655

**PORTARIA /SEDUC N° 3246/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000006270/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora OLIVIA DENIZE MENEZES DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 052.331.914-23, matrícula n° 19896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941656

**PORTARIA /SEDUC N° 3248/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007469/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDILSON AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 483.853.014-53, matrícula n° 826067, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941657

**PORTARIA /SEDUC N° 3245/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048131/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA GRACIANY DA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 041.321.274-27, matrícula n° 1227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941658

**PORTARIA /SEDUC N° 3244/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048131/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LINDOVAL GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.553.064-03, matrícula n° 9866474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941659

**PORTARIA /SEDUC N° 3243/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048131/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ELITON DE FREITAS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.809.334-56, matrícula n° 83273, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941660

**PORTARIA /SEDUC N° 3242/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048131/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 119.061.734-00, matrícula n° 29523, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941661

**PORTARIA /SEDUC N° 3260/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000038969/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE, portador do CPF n.º 076.735.564-48, matrícula n° 781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941662

**PORTARIA /SEDUC N° 3256/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA, portador do CPF n.º 065.006.064-42, matrícula n° 863647, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941664

**PORTARIA /SEDUC N° 3257/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000038969/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE, portador do CPF n.º 076.735.564-48, matrícula n° 781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941665

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3255/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON MURILO PALMEIRA CHAVES, portador do CPF n.º 926.274.474-91, matrícula nº 9866901, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941666

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3254/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000002882/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 095.600.474-18, matrícula nº 29192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941667

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3253/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000002882/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAQUELINE SILVA SALES, portadora do CPF n.º 032.487.184-80, matrícula nº 9866883, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941668

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3252/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004309/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CREUZA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 162.684.744-49, matrícula nº 80562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941669

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3251/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007365/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 678.335.194-72, matrícula nº 80452, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/12/2025 até 12/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941670

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3259/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038969/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE, portador do CPF n.º 076.735.564-48, matrícula nº 781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941676

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3241/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAKSSONN RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 011.675.914-37, matrícula nº 9866317, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941677

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3258/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038969/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE, portador do CPF n.º 076.735.564-48, matrícula nº 781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941678

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3440/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000004889/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora NUBIA DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 043.272.234-33

RG: 000000001982065 SESP AL

Matrícula: 82670

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 08/01/2025 até 15/01/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941688

**PORTARIA /SEDUC N°. 3270/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000006596/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABRICIO LUCIO CANSANCAO LIRA, portador do CPF n.º 022.531.574-22, matrícula n° 16080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941691

**PORTARIA /SEDUC N°. 3269/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048775/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDENILDA ALVES OMENA DE AMORIM, portadora do CPF n.º 036.401.344-35, matrícula n° 82614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941692

**PORTARIA /SEDUC N°. 3268/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048775/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CATIA REGINA BARROS COSTA, portadora do CPF n.º 803.385.694-72, matrícula n° 82610, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941693

**PORTARIA /SEDUC N°. 3267/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050192/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSCAR LEAL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 453.413.204-25, matrícula n° 37492, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS. LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941694

**PORTARIA /SEDUC N°. 3266/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora DIANA GLEIDE DE SOUZA PINTO, portadora do CPF n.º 729.522.614-15, matrícula n° 83995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941695

**PORTARIA /SEDUC N°. 3265/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora DIANA GLEIDE DE SOUZA PINTO, portadora do CPF n.º 729.522.614-15, matrícula n° 83995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/07/2023 até 08/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941696

**PORTARIA /SEDUC N°. 3262/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILA CRISTINA LIMA COSTA, portadora do CPF n.º 903.497.504-59, matrícula n° 67922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941697

**PORTARIA /SEDUC N°. 3261/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VITORIA GRAY CAVALCANTE VIEIRA, portadora do CPF n.º 049.214.444-39, matrícula n° 67826, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941698

**PORTARIA /SEDUC N°. 3279/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007417/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA FARIAS, portadora do CPF n.º 088.559.374-05, matrícula n° 29545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941700

**PORTARIA /SEDUC N°. 3278/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007417/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, portador do CPF n.º 092.566.386-73, matrícula n° 19997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941701

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3280/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007417/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 524.698.164-91, matrícula nº 80720, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/02/2025 até 07/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941702

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007065/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDINELIA MELO SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 042.253.904-03, matrícula nº 27563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941704

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3264/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DO SOCORRO MONTENEGRO ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 163.538.384-68, matrícula nº 80529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/02/2025 até 14/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941705

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3263/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROSIVANIA CLECIA QUEIROZ FERREIRA, portadora do CPF n.º 677.501.504-63, matrícula nº 80511, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941706

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3274/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007065/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESANIA VIEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 034.872.804-26, matrícula nº 86744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941707

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007065/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISA DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 717.002.424-15, matrícula nº 51467, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941708

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3277/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007065/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 039.577.844-17, matrícula nº 16733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941709

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3275/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007065/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA MARIA FARIAS DE MENEZES, portadora do CPF n.º 025.627.134-86, matrícula nº 826731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941710

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3276/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007065/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MELBIANY BARROS SARAIVA, portadora do CPF n.º 007.471.104-09, matrícula nº 640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/01/2025 até 18/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941711

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3273/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007065/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAULETE SILVA DA HORA, portadora do CPF n.º 443.086.804-25, matrícula nº 67860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941713

**PORTARIA /SEDUC N°. 3442/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.000006419/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9 REGIAO - nível GERE  
CPF: 699.129.204-49

RG:00000000942112 SEDS AL

Matrícula: 37179

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 15/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941778

**PORTARIA /SEDUC N°. 3289/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDA LEIA SOUZA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 089.513.454-32, matrícula n.º 991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941790

**PORTARIA /SEDUC N°. 3287/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA BARBOSA ATAIDE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 009.171.554-75, matrícula n.º 825723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941791

**PORTARIA /SEDUC N°. 3288/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ODILA ACIOLI DA SILVA CANDIDO, portadora do CPF n.º 541.967.954-04, matrícula n.º 80442, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941792

**PORTARIA /SEDUC N°. 3286/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 474.954.214-87, matrícula n.º 827031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941793

**PORTARIA /SEDUC N°. 3290/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDA LEIA SOUZA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 089.513.454-32, matrícula n.º 18827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941794

**PORTARIA /SEDUC N°. 3285/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 924.265.304-72, matrícula n.º 826341, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941796

**PORTARIA /SEDUC N°. 3284/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 924.265.304-72, matrícula n.º 826341, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941797

**PORTARIA /SEDUC N°. 3282/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007417/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MACIRA SILVA MARTINS, portadora do CPF n.º 482.897.954-91, matrícula n.º 826476, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941798

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3281/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007417/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, portadora do CPF n.º 994.522.194-91, matrícula nº 9864889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2025 até 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941799

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007417/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZENACLEIDE RIBEIRO TELES, portadora do CPF n.º 441.924.873-49, matrícula nº 18974, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941800

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3300/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006852/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALTAIR LOPES SOARES, portador do CPF n.º 888.489.574-04, matrícula nº 826818, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941802

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3299/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006852/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALTAIR LOPES SOARES, portador do CPF n.º 888.489.574-04, matrícula nº 826818, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941803

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3296/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007682/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA, portador do CPF n.º 034.127.354-69, matrícula nº 9863941, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941804

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3297/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007682/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 758.462.414-68, matrícula nº 10160, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941805

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3298/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007682/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YARA MARIA SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 347.961.344-68, matrícula nº 824665, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941806

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3295/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007946/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TARSILA FERREIRA MARQUES, portadora do CPF n.º 013.682.384-08, matrícula nº 30248, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941807

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3294/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006482/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GRACIELE LEITE DA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 095.215.794-20, matrícula nº 28208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941808

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3293/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006482/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERNANDES NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 121.251.614-19, matrícula nº 30015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941809

**PORTARIA /SEDUC N° 3292/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE KLEITON VIEIRA DE LIMA FERREIRA, portador do CPF n.º 014.042.824-08, matrícula n° 30008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941810

**PORTARIA /SEDUC N° 3291/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049951/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GIVALDO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 040.627.064-31, matrícula n° 825966, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941811

**PORTARIA /SEDUC N° 3313/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007437/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GEOBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 068.044.464-53, matrícula n° 9865491, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/03/2025 até 07/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941813

**PORTARIA /SEDUC N° 3314/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007437/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GEOBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 068.044.464-53, matrícula n° 9865491, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941814

**PORTARIA /SEDUC N° 3312/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007434/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ZEZITO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 087.696.134-00, matrícula n° 31516, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941815

**PORTARIA /SEDUC N° 3305/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007575/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA MORGANA PROFIRIO CARDOSO, portadora do CPF n.º 116.438.814-26, matrícula n° 32880, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE AQUISICAO DE ALIMENTOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941816

**PORTARIA /SEDUC N° 3311/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007434/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ZEZITO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 087.696.134-00, matrícula n° 31516, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941817

**PORTARIA /SEDUC N° 3303/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007261/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, portadora do CPF n.º 624.350.354-20, matrícula n° 82018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941818

**PORTARIA /SEDUC N° 3304/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000008064/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JEFERSON SANTOS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 023.343.554-96, matrícula n° 61819, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRONICA, lotado na unidade GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941819

**PORTARIA /SEDUC N° 3301/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007261/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, portadora do CPF n.º 624.350.354-20, matrícula n° 82018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 941820

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3302/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007261/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, portadora do CPF n.º 624.350.354-20, matrícula nº 82018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941821

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3306/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA MORGANA PROFIRIO CARDOSO, portadora do CPF n.º 116.438.814-26, matrícula nº 32880, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE AQUISICAO DE ALIMENTOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941826

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3316/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007265/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLY VERCOSA SILVA, portadora do CPF n.º 056.554.214-10, matrícula nº 1161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941832

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3320/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007265/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLY VERCOSA SILVA, portadora do CPF n.º 056.554.214-10, matrícula nº 19154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941833

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3319/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007265/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLY VERCOSA SILVA, portadora do CPF n.º 056.554.214-10, matrícula nº 19154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941834

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3318/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007265/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLY VERCOSA SILVA, portadora do CPF n.º 056.554.214-10, matrícula nº 19154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941835

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3317/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007265/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLY VERCOSA SILVA, portadora do CPF n.º 056.554.214-10, matrícula nº 1161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941836

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3310/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007574/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUDIMILLA CALAZANS SANTOS FAHNING, portadora do CPF n.º 056.555.895-16, matrícula nº 32878, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DA QUALIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941837

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3315/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007265/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLY VERCOSA SILVA, portadora do CPF n.º 056.554.214-10, matrícula nº 1161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941838

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3309/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007574/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUDIMILLA CALAZANS SANTOS FAHNING, portadora do CPF n.º 056.555.895-16, matrícula nº 32878, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DA QUALIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941839

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3308/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007572/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AUREA CAMILA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 066.070.674-17, matrícula n.º 32865, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE EDUCACAO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/05/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941840

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3307/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007572/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AUREA CAMILA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 066.070.674-17, matrícula n.º 32865, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE EDUCACAO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941841

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3327/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045627/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CHRISTIAN WAGNER GOMES GONCALVES, portador do CPF n.º 030.289.534-55, matrícula n.º 9865218, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941849

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3330/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007287/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula n.º 86614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941850

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3323/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007768/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 094.848.904-90, matrícula n.º 12492, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO ALIMENTACAO ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941851

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3326/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007568/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA POLITO COSTA, portadora do CPF n.º 843.055.764-49, matrícula n.º 14473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941852

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3329/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006397/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARILIA DANTAS TENORIO LEITE, portadora do CPF n.º 091.333.894-03, matrícula n.º 29147, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941853

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3325/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007568/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA POLITO COSTA, portadora do CPF n.º 843.055.764-49, matrícula n.º 14473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941854

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3324/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007568/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA POLITO COSTA, portadora do CPF n.º 843.055.764-49, matrícula n.º 14473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941855

**PORTARIA /SEDUC Nº. 3321/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007442/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAGDA VALERIA FERREIRA TORRES, portadora do CPF n.º 524.744.374-87, matrícula n.º 49816, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 29/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941856

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3322/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007442/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAGDA VALERIA FERREIRA TORRES, portadora do CPF n.º 524.744.374-87, matrícula nº 49816, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941857

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3328/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006397/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILIA DANTAS TENORIO LEITE, portadora do CPF n.º 091.333.894-03, matrícula nº 29147, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941858

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3331/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007287/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula nº 86614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941860

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3341/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007925/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CLAYRIANE CORDEIRO DE SA CORREIA, portadora do CPF n.º 022.593.364-00, matrícula nº 82980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941862

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3340/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007809/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, portador do CPF n.º 678.085.064-00, matrícula nº 9864587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941866

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3339/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007809/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, portador do CPF n.º 678.085.064-00, matrícula nº 9864587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941868

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3338/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007809/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, portador do CPF n.º 678.085.064-00, matrícula nº 80603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941870

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3337/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007809/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, portador do CPF n.º 678.085.064-00, matrícula nº 80603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941871

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3336/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007277/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNALDO TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 605.018.804-10, matrícula nº 1863469, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941874

## PORTARIA /SEDUC Nº. 3335/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007268/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 912.254.184-53, matrícula nº 80589, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941875

PORTARIA /SEDUC N°. 3334/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007268/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 912.254.184-53, matrícula n.º 80589, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 29/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941877

PORTARIA /SEDUC N°. 3332/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula n.º 9864924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941878

PORTARIA /SEDUC N°. 3333/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula n.º 9864924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941879

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ N°. 475/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000006062/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 013.769.623-06

RG: 000000004732348 SSP PI

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 17/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Teresina/PI

OBJETIVO: Para participar do 78º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941757

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/ SESAU N° 642/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 4994/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 632/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de fevereiro de 2025, que RESOLVEU conceder INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS para o servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 384.241.934-15, matrícula n.º 865344, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941750

PORTARIA/ SESAU N° 641/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 4991/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 633/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de fevereiro de 2025, que Resolveu conceder indenização de diárias para a servidora LOURIVALDA LIMA ALVES, portadora do CPF n.º 699.834.104-00, matrícula n.º 864424, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941751

PORTARIA/ SESAU N° 643/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 5609/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 639/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de fevereiro de 2025, que RESOLVEU conceder INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS para o servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 027.156.734-18, matrícula n.º 863520, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941752

PORTARIA SESAU N°. 1.319 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000022060/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 941825

PORTARIA SESAU Nº. 1.316, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Ato Nº. 63/2020, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição daquele órgão, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO, inscrita no CPF sob nº. 041.604.934-67, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Contratos, Nível AST-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, ser a responsável pelo envio de informações e documentos relativos a procedimentos licitatórios, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Revogar a Portaria SESAU nº 1.009, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 941904

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 449/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000044575/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 448/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000025419/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 450/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000000691/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 451/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000045007/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 941912

PORTARIA / SESAU Nº. 644/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 3508/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Mac/C.Alegre/Mac

OBJETIVO: Capacitação em campo para coleta de água..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941762

PORTARIA/SESAU Nº 640/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 4983/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria nº 616/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13/02/2025, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : CRISTIANO SOUSA SILVA, CPF: 505.313.104-00

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 941783

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0314/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000001064/2025, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LEONARDO COSTA MELO, CPF nº077.484.204-08, Matrícula nº 2046, ocupante do cargo de CABO, na unidade DIRETORIA DE POLITICAS PREVENTIVAS - DPP, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de servidores cedidos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 13/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941526

PORTARIA/SSP N° 0316/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:02100.0000000872/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria SSP N° 0283/2025, 12 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, portador do CPF: 860.175.784-72, matrícula n°160, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

“Valor Total: R\$ 1.122,85 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente a 2,5 (duas e meia) diárias”

LEIA-SE:

“Valor Total: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos) referente a 2,5 (duas e meia) diárias.”

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941651

PORTARIA /SSP N°. 0313/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo n°E:02100.0000000935/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES, portador do CPF n.º 539.954.064-91, matrícula n° 71436, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SEC. EXEC. POLITICAS DE SEG. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 13/03/2025 até 11/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941784

PORTARIA /SSP N°. 0315/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009614/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/12/2024 até 23/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: acompanhar o aparelhamento do Centro Integrado da Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.200 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941902

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N°. 61/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01400.0000000370/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE, portadora do CPF n.º 101.759.754-50, matrícula n° 450, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 941824

PORTARIA 60/2025

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo E:01400.0000001432/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Sr JASSON MOAIS MARTINS CPF. n.º 545.273.647-91 , Matrícula n° 13.179-2., ocupante do cargo de Técnico de Estatística a comparecer a esta Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária /SEAGRI, no prazo de 05 dias úteis , a partir desta publicação das 08h00 às 14h00, localizada na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió/AL, para tratar de assunto referente ao Processo n° E:01400.0000001432/2023. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA, em Maceió (AL), 14 de fevereiro de 2025. Aline Rodrigues dos Santos , Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária -SEAGRI

Protocolo 941588

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N°. 022/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000000198/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora FRANCIELE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 084.780.204-38, matrícula n° 288, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
14 de fevereiro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941582

PORTARIA /SEADES N°. 23/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000000192/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 841.344.374-15

RG: 000000001017725 SSP AL

Matrícula: 42790

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 947,17

PERÍODO: 18/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: Participar o evento de Lançamento do NOVO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO a ser realizado dia 18 de fevereiro de 2025, na cidade de Brasília-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO

DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Todo Estado - Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 500 - Recursos não vinculados de impostos - DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS / SEM DETALHAMENTO - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,  
14 de fevereiro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941683

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 064/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF n.º 985.949.904-72, matrícula n.º 204, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941861

PORTARIA /SEGOV Nº. 79/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000447/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO NUNES ALVES, portador do CPF n.º 070.869.554-00, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 11/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941863

PORTARIA /SEGOV Nº. 065/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000249/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 099.541.624-96, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 26/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941864

PORTARIA /SEGOV Nº. 063/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA COSME DA SILVA MARCELINO, portadora do CPF n.º 022.064.464-05, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 18/02/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941865

PORTARIA /SEGOV Nº. 062/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000149/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLIAMS WALTER DA SILVA, portador do CPF n.º 765.902.914-20, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 11/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941867

PORTARIA /SEGOV Nº. 061/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000174/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OTAVIO QUADROS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 404.927.370-53, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941869

PORTARIA /SEGOV Nº. 059/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:04406.0000002473/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL AZEVEDO PINHO, portador do CPF n.º 577.243.265-68, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941872

PORTARIA /SEGOV Nº. 060/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000173/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MEIRE MADALENA ALVARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 558.877.679-87, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941873

PORTARIA /SEGOV Nº. 057/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:56020.0000000020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, portador do CPF n.º 133.729.044-00, matrícula n.º 371, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 24/03/2025 até 22/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941876

**PORTARIA /SEGOV Nº. 056/ 20242025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:56020.0000000021/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ADRIANA CAMELO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 725.521.744-34, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 24/03/2025 até 22/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941880

**PORTARIA /SEGOV Nº. 055/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:56020.0000000023/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANIERI VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 108.763.214-57, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 24/03/2025 até 22/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941881

**PORTARIA /SEGOV Nº. 053/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000163/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALMIR SIQUEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 700.846.294-87, matrícula n.º 31, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941882

**PORTARIA /SEGOV Nº. 052/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000163/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAMERSON ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 027.724.624-55, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941883

**PORTARIA /SEGOV Nº. 051/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000163/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAILSON DUARTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 787.110.104-87, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941884

**PORTARIA /SEGOV Nº. 050/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000163/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ESTANISLAU DA SILVA CANDIDO FILHO, portador do CPF n.º 093.439.884-43, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941885

**PORTARIA /SEGOV Nº. 054/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000163/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNA DE ARAUJO CINTRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 089.105.484-79, matrícula n.º 25, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941886

**PORTARIA /SEGOV Nº. 066/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044791/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEYLA AUREA SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 052.199.114-57, matrícula n.º 158, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/02/2025 até 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941888

**PORTARIA /SEGOV Nº. 067/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000287/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALEANA SOFIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 111.994.444-99, matrícula n.º 354, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 31/03/2025 até 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941889

**PORTARIA /SEGOV Nº. 070/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000285/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICLEIA DE FRANCA SANTOS, portadora do CPF n.º 052.656.484-96, matrícula n.º 71, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941890

## PORTARIA /SEGOV Nº. 069/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.00000001152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA, portador do CPF n.º 091.538.244-07, matrícula n.º 183, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 19/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941891

## PORTARIA /SEGOV Nº. 078/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.00000001150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELI DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 108.923.734-07, matrícula n.º 49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA ESP ACOES GOV EST ART POLIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/02/2025 até 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941892

## PORTARIA /SEGOV Nº. 076/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO, portador do CPF n.º 216.063.584-72, matrícula n.º 449, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 14/02/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941893

## PORTARIA /SEGOV Nº. 077/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.00000001176/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINE DOS SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 008.408.574-62, matrícula n.º 259, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 18/03/2025 até 27/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941894

## PORTARIA /SEGOV Nº. 046/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01204.00000003350/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA AUGUSTA CORREIA ANDRADE CRUZ, portadora do CPF n.º 084.776.864-32, matrícula n.º 142, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941895

## PORTARIA /SEGOV Nº. 049/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:29007.0000000026/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA MORAES PACHECO, portadora do CPF n.º 802.997.254-72, matrícula n.º 56, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/03/2025 até 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941896

## PORTARIA /SEGOV Nº. 047/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO PEDROSA, portador do CPF n.º 151.699.104-44, matrícula n.º 53, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941897

## PORTARIA /SEGOV Nº. 045/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000000213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAMANNA SOARES BARBOSA, portadora do CPF n.º 014.639.864-59, matrícula n.º 620, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941898

## PORTARIA /SEGOV Nº. 072/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DE BARROS SALGUEIRO NETO, portador do CPF n.º 470.323.404-15, matrícula n.º 86, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941899

## PORTARIA /SEGOV Nº. 071/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000149/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILMARA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 957.451.734-91, matrícula n.º 108, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/02/2025 até 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941900

**PORTARIA /SEGOV N° 044/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000000311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 040.023.104-26, matrícula n.º 78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941901

**Secretaria de Estado de**  
**Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.485/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049550/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor REGINALDO VILELA DE LIMA, portador do CPF n.º 099.613.244-98, matrícula n.º 19801, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941540

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.484/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044486/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MAGDIEL DOS SANTOS SANTANA, portador do CPF n.º 057.641.424-74, matrícula n.º 668, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941541

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.483/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048932/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA SANTOS MACENO, portadora do CPF n.º 827.218.664-00, matrícula n.º 9865978, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941542

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.482/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049939/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ERISSON DOS SANTOS MARINHO, portador do CPF n.º 043.710.274-23, matrícula n.º 19856, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941554

**PORTARIA/SEPLAG N° 2314/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051869/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora THAYS ROSA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 108.548.694-09, matrícula n.º 29984, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941555

**PORTARIA/SEPLAG N° 2313/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053655/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, portador do CPF n.º 985.737.804-87, matrícula n.º 305, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941556

**PORTARIA/SEPLAG N° 2671/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei 7.602/201, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002095/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JEFERSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 444.936.224-15, matrícula n.º 66042, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 11° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941557

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2310/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000018118/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA, CPF nº 678.271.364-00, matrícula nº 4499, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941563

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024006/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor PAULO THOMAZ OLIVEIRA FELIX, CPF nº 054.100.225-21, matrícula nº 2554, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941564

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2311/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000023826/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ELIS NASCIMENTO DOS SANTOS LEANDRO, CPF nº 037.535.454-90, matrícula nº 2802, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941565

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.028/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000055813/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO COSTA DA SILVA, portador do CPF nº 013.509.344-96, matrícula nº 9863958, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941567

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.624/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:20105.0000006945/2024, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor ANDRE PEIXOTO PATRICIO, inscrito no CPF nº 102.608.734-11, matrícula nº 823, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 24985935/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 25503979/2024.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 02 MESES e 23 DIAS de contribuição previdenciária

para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - PM/AL emitida em 08/04/2024, PIS/PASEP nº 1298505614-6, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 02 meses e 23 dias, no período de 03/07/2018 a 25/09/2023, prestados a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, na função de SOLDADO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941569

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.000007225/2023, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, inscrita no CPF nº 563.475.104-72, matrícula nº 66700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 25217237/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 25532094/2024.

2. Averbem-se: 09 ANOS, 05 MESES E 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 27/10/2023, PIS/PASEP nº 1900019254-7, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos, 05 meses e 01 dias, no período de 04/04/2001 a 05/09/2010, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941571

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000005171/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, CPF nº 411.133.144-00 matrícula nº 47764, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2025 a 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941589

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000031925/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ESTER SOUZA GALINDO NETA, CPF nº 604.899.874-00 matrícula nº 500823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/12/2024 a 09/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941590

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.665/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005171/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, CPF nº411.133.144-00 matrícula nº501819, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2025 a 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941591

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.662/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005151/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDRA CHRISTINA SILVA DE FARIA, CPF nº 304.225.904-87, matrícula nº35433, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/02/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941592

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.660/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003527/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JANSELMO GUEDES DE MELO, CPF nº 029.479.447-63, matrícula nº864048, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/01/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941593

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.659/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005226/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS MANOEL DA SILVA, CPF nº060.290.624-50, matrícula nº2431, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2025 até 17/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941594

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.658/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000029509/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SILMA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 663.252.424-91, matrícula nº51353, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 24/10/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941595

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.657/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003863/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora GABRIELLA AGRA NOBRE ALEIXO, CPF nº 045.656.824-78, matrícula nº2968, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/01/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941596

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.655/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000001970/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA SOBRAL CARTAXO EVANGELISTA, CPF nº621.507.404-78, matrícula nº21736, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 27/01/2025 até 05/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941597

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.656/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002942/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA, CPF nº062.242.974-44, matrícula nº3269, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 29/01/2025 até 02/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941598

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.654/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006174/2025,

**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA, CPF nº676.941.524-00 matrícula nº824781, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941599

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.653/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006243/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, CPF nº215.783.894-53, matrícula nº825640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/02/2025 até 18/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 941600

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.652/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006243/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, CPF nº215.783.894-53, matrícula nº9866727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/02/2025 até 18/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941601

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.621/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006249/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA WALDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, CPF nº 177.735.474-91, matrícula nº826312, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 03/02/2025 até 09/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941602

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.620/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005756/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora REGESEANE FERREIRA LIVIO, portadora do CPF nº926.791.294-15, matrícula nº824003, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/01/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941603

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.619/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005945/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941605

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.618/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005944/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941606

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035517/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, NEILSON SILVA DE LIMA, CPF nº903.465.214-91 matrícula nº84072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/08/2024 a 04/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941607

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.661/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027274/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº073.796.844-34, matrícula nº3248, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/10/2024 até 07/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941608

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005786/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANETE DE LIMA E SILVA, CPF nº605.966.434-20 matrícula nº78346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2025 a 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941609

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004755/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ZELIA PEREIRA BARRETO, CPF nº021.456.324-33 matrícula nº9863945, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/01/2025 a 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941610

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.615/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005905/2025,  
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARCIA REGINA BARROS, CPF nº008.575.084-07 matrícula nº1863522, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 03/02/2025 a 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941611

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.613/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005942/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº071.398.934-38 matrícula nº18840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941612

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.612/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005942/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº071.398.934-38 matrícula nº27564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941613

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.609/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006123/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, CPF nº871.120.604-78 matrícula nº81076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 04/02/2025 a 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941614

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.608/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006123/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, CPF nº871.120.604-78 matrícula nº18453, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/02/2025 a 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941615

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.610/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005894/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IRIS DALVA FERNANDES SOUTO, CPF nº055.864.424-42 matrícula nº9865390, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941616

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.607/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005867/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES, CPF nº 035.826.444-80, matrícula nº82215, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941617

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.606/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006119/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ESTER FERREIRA LEITE, CPF nº106.893.448-48 matrícula nº86783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 04/02/2025 a 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941618

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004976/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA NUNES, CPF nº041.080.934-96, matrícula nº 82219, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2025 até 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941620

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006228/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA, CPF nº644.036.024-87 matrícula nº826209, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/01/2025 a 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941621

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005923/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora IVANA ALVES DA SILVA, CPF nº 678.532.004-63, matrícula nº84319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941622

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.602/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005939/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO DOS SANTOS TORRES, CPF nº758.090.104-82, matrícula nº9865733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/02/2025 até 16/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941623

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.648/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002972/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS, CPF nº894.984.964-04, matrícula nº 3906, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 03/02/2025 até 09/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941630

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.651/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004728/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS, CPF nº894.984.964-04, matrícula nº 864705, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 (nove) dias, a contar de 25/01/2025 até 02/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941631

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.649/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004131/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº648.515.914-20, matrícula nº 42596, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 28/01/2025 até 04/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941632

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002600/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCIO RABELO COSTA, CPF nº939.394.694-91, matrícula nº9864086, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/01/2025 até 30/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941633

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.650/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002760/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº648.515.914-20, matrícula nº 501273, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 28/01/2025 até 04/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941634

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005001/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 227.526.174-53, matrícula nº2682, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/02/2025 até 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941635

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3642/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004499/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO, CPF nº036.378.114-56, matrícula nº3091, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 28/01/2025 até 03/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941636

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.645/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004405/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JADER DELANEY SILVA SOUZA, CPF nº 009.309.264-47, matrícula nº9863644, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/01/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941637

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.643/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004411/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANDRESSA VANESSA DA SILVA, CPF nº 106.425.904-94, matrícula nº2123, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/01/2025 até 03/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941638

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.622/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01500.0000016210/2024, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, inscrito no CPF nº 084.601.894-22, matrícula nº 180, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 25947673 e DESPACHO PGE/PA/CD 29417950/2024.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 09 MESES E 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 12/04/2024, NIT nº 2127818492-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 07 meses e 27 dias, no período de 04/11/2013 a 30/06/2016, prestados a ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, na função de AUXILIAR DE ENGENHARIA.

b) 01 anos, 01 meses e 04 dias, no período de 01/07/2016 a 04/08/2017, prestados a MORADA DO PLANALTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, na função de AUXILIAR DE ENGENHARIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941641

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.611/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005813/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RAQUEL FREIRE LIMA, CPF nº034.949.094-58 matrícula nº19927, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941647

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.286/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e pela Lei Estadual nº 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.107/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ FILHO DA SILVA, portador do CPF nº 804.411.654-00, matrícula 9865588, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC nº 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025

**JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 941728

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.284/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e pela Lei Estadual nº 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.105/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO DJALMA DA SILVA, portador do CPF nº 027.525.264-74, matrícula 1863488, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC nº 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025

**JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 941729

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.288/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e pela Lei Estadual nº 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.109/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL LUCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 668.488.224-34, matrícula 825580, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC nº 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025

**JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 941730

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.283/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.103/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor LAERCIO SILVA LUCIO, portador do CPF n.º 022.047.684-56, matrícula 80869, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 941744

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000005124/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA FERRAZ SILVA, CPF n.º 065.807.944-10, matrícula n.º 1785, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/01/2025 até 31/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 941747

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.285/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.106/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor LUIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 700.248.474-53, matrícula 826134, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 941777

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.287/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.108/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL CAPITULINO GONCALVES, portador do CPF n.º 494.270.324-72, matrícula 33560, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 941827

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 3096/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000000847/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS OLIVEIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 021.320.454-10, matrícula n.º 3757, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941720

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 3086/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000000847/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNALDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 074.946.224-89, matrícula n.º 3749, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941721

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 3092/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000000847/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA SANTOS FIRMINO, portadora do CPF n.º 069.993.434-62, matrícula n.º 2374, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941724

## PORTARIA /SEPLAG Nº. 3108/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000000847/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANIEL DA SILVA BARROS, portador do CPF n.º 104.948.574-20, matrícula n.º 3898, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941740

PORTARIA /SEPLAG N° 3083/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000000847/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA TANIELE DA SILVA, portadora do CPF n.º 124.927.184-33, matrícula n.º 3755, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941742

## **Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS N° 347/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.00000006308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO DE OLIVEIRA WANDERLEY, portador do CPF n.º 651.462.984-91, matrícula n.º 29468, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/02/2025 até 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941719

## **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH N° 020/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000169/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:00000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/12/2024 até 14/12/2024

DESTINO: Maceió/AL - Pão de Açúcar/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941781

PORTARIA / SEMARH N° 021/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000169/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:00000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Batalha/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941782

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND N° 149/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n° 350320000002486/2024,

RESOLVE:

1. Designar o servidor THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Portador(a) do CPF n°113.991.674-21, matrícula n°366, para responder por Assessoria Especial de Publicações pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARIANA DOS SANTOS MARINHO, matrícula n°109,por motivo de férias da titular, no período de17/02/2025 a 03/03/2025, Conforme Portaria n° 126/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941829

PORTARIA /SETRAND N° 148/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000000416/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Condução do carro da equipe de comunicação de Setrand para acompanhamento dos eventos programados para o dia 13 de fevereiro, que será utilizado para cobertura jornalística da assinatura de ordem de serviço pelo Programa Pró-Estrada organizado pelo gabinete do Governador em Maribondo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941828

PORTARIA /SETRAND N° 147/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE  
CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Condução do carro para levar o secretário desta Setrand para os eventos programados para o dia 13 de fevereiro, que será utilizado para cobertura jornalística da assinatura de ordem de serviço pelo Programa Pró-Estrada organizado pelo gabinete do Governador em Maribondo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
14 de fevereiro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941830

PORTARIA /SETRAND N° 146/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000413/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística da assinatura de ordem de serviço pelo Programa Pró-Estrada em Maribondo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,  
14 de fevereiro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 941831

## Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA N° 005/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N° 04/2023, e no Processo Administrativo n°E:38000.0000000116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, portadora do CPF n° 841.269.574-72, matrícula n° 13883, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 941746

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 6386/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°20105.0000024757/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 5935/2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. ao servidor VAGNER DE MOURA DOS SANTOS, portador do CPF:026.113.894-46, matrícula n° 301727, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade OPERACAO POLICIAL LIT INTEGRADA - OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 02/01/2025 A 16/01/2025 E 01/06/2025 A 15/06/2025. ANO 2008/2009

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 02/01/2025 A 31/01/2025. ANO 2022/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 941538

PORTARIA/ PCAL N° 429/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000003370/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 0305/2025, 04 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JADELSON CABRAL DE ANDRADE, portador do CPF:041.118.924-77, matrícula n° 300987, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 24/03/2025 A 07/04/2025 E 24/07/2025 A 07/08/2025. ANO 2012/2013.

LEIA-SE:

Referente ao período 24/03/2025 A 07/04/2025 E 24/07/2025 A 07/08/2025. ANO 2013/2014

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 941725

PORTARIA/ PCAL N° 0446/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000003469/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JEMERSON CLAUDELAN SANTOS DE LIMA, inscrito no CPF n°023.720.424-08, matrícula n°301451, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS- NA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 941931

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO DE TAC N° 0003/2025-CGPC

Ref.: IVP N° 0266/2024-CPC1

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (Art. 5º da IN n°001/2008-CONSUPOC, alterada pela IN n°002/2012-CONSUPOC)

Trata-se de Celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta lavrado - na data de 11.02.2025 - perante o Corregedor MARCOS LINS MACHADO, onde figura como COMPROMISSÁRIO: Agente de Polícia - mat. 000.204-6 e CPF n° 008.250.805-41, exercendo inerentes funções na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, o qual veio à presença da autoridade investigante (Corregedor) acima, comprometendo-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente (Lei 3.437/1975 e Lei 5.247/1991), enquanto servidor público, compreendendo a necessidade de dispender

maior atenção às determinações judiciais. Comprometeu-se, ainda, a comparecer, impreterivelmente, à audiência na 10ª Vara Criminal da Capital na data a ser incluída em pauta judicial, devendo informar as razões de ausência diretamente àquele Juízo de Direito em caso de eventual impossibilidade de comparecimento. Por outro giro, foi cientificado ao compromissário que durante o prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do presente TAC, não poderá fazer uso desse mesmo benefício durante o período referenciado, isso na hipótese de imputação de nova transgressão disciplinar. Foi ainda cientificado que declarado o cumprimento do TAC, não será instaurado procedimento administrativo pelo mesmo fato objeto do presente ajuste, sem prejuízo, dentro do período de provas, de eventual instauração disciplinar em caso de descumprimento, respeitado os prazos prescricionais. Por fim, tendo o COMPROMISSÁRIO, ao assinar o termo constante às fls. 35/36 da IVP acima epigrafada, assumido o compromisso de, doravante, em situação similar agir dentro das cautelas e formalidades exigidas. À vista da expressão insita no art. 4º do ato normativo retromencionado, e, considerando que o Compromissário tem tempo superior a 10 (dez) anos de serviço público, conforme se extrai da ficha funcional acostada aos autos, não havendo registro de eventuais punições impostas em seu desfavor, além de ter declarado que, nos últimos dois anos, não fez jus ao benefício estabelecido no mencionado ato normativo; e considerando a inexistência de danos ao erário e à efetiva regularidade do serviço, de que o fato não foi praticado em desfavor de terceiro, não sendo constatada má-fé ou afronta à autoridade legítima, CONCORDO com os termos e condições ajustadas, razão pela qual, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, HOMOLOGO o supracitado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Após a juntada da publicação deste ato no Diário Oficial, comunique-se à Seção Gestão de Pessoas desta Polícia Civil e arquivem-se os autos.

Publique-se e cumpra-se.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, em Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo 941703

**PORTARIA / PCAL Nº. 428/ 2025**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000003126/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO ANTONIO MOREIRA TORRES, portador do CPF nº 636.210.704-78, matrícula nº 301638, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 941648

**PORTARIA / PCAL Nº. 427/ 2025**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000003126/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO ANTONIO MOREIRA TORRES, portador do CPF nº 636.210.704-78, matrícula nº 301638, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 941649

**PORTARIA / PCAL Nº. 0433/ 2025**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000002836/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNILTON DE VASCONCELOS FEITOSA, portador do CPF nº 496.403.484-49, matrícula nº 50413, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 941758

**PORTARIA / PCAL Nº. 0434/ 2025**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000002836/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNILTON DE VASCONCELOS FEITOSA, portador do CPF nº 496.403.484-49, matrícula nº 50413, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/09/2025 até 04/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 941759

**PORTARIA / PCAL Nº. 435/ 2025**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025046/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 039.181.244-01

RG: 000099001152199 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL : R\$ 2.974,96

PERÍODO: 02/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 941887

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

**PORTARIA/ DETRAN Nº 313/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 6.300/2002, art. 2º, c/c Decreto 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000002226/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, inscrita no CPF nº860.144.634-53, matrícula nº21838, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade Assessoria de Governança e Transparência do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 941741

### Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

**PORTARIA / EMATER Nº. 007/ 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000108/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS PAULO DIAS DE ARAUJO, portador do CPF nº \*\*\*.271.\*\*\*-\*\*, matrícula nº 238-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATIVIDADE TÉCNICA, lotado na unidade do GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO  
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 941572

PORTARIA / EMATER Nº. 008/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000119/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor(a) MIGUEL CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º \*\*\*.355.\*\*\*-\*\*, matrícula nº 225-9, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na unidade do GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO  
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 941573

PORTARIA / EMATER Nº. 009/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000124/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor(a) ROSA MARIA MARQUES DOS ANJOS, portador do CPF n.º \*\*\*.683.\*\*\*-\*\*, matrícula nº 207-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade do GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO  
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 941574

PORTARIA / EMATER Nº. 011/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000113/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor(a) ROSÂNGELA MARIA LESSA LUCENA, portador do CPF n.º \*\*\*.982.\*\*\*-\*\*, matrícula nº 230-5, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na unidade do GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO  
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 941583

PORTARIA / EMATER Nº. 010/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000110/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor(a) RACHEL MARIA NICHOLLS REYS, portador do CPF n.º \*\*\*.378.\*\*\*-\*\*, matrícula nº 205-4, ocupante do cargo de GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, lotado na unidade do GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO  
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 941604

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007923/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário OLGA REIS DE ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade nº 39XX43 SESP/AL e do CPF nº XXX.398.844-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado RUI CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 112.924.744-91, Matrícula nº 26710 e nº de Ordem 52828, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV30268104 /2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30352192/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30375575, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em  
Maceió /AL, 13 de fevereiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 941506

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007814/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARINALVA AGOSTINHO DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº xxx.845.794-xx, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado RICARDO PETRUCIO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 060.227.074-04, Matrícula nº 30523 e nº de Ordem 36890, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV30034962/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30125636/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30311510, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em  
Maceió /AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 941642

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2025, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000435/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE OMENA, portadora da Carteira de Identidade nº 87X99 SSP/AL e do CPF nº XXX.388.324-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA JOSE OLIVEIRA DE OMENA, portadora do CPF nº 373.311.164-87, Matrícula nº 17689 e nº de Ordem 43795, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30267244/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30323887/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30437656, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em  
Maceió /AL, 14 de fevereiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 941722

**Instituto de Terras e**  
**Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL N° 053/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000224/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI n°E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS -NOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 941645

PORTARIA / ITERAL N° 054/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000247/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 941646

PORTARIA / ITERAL N° 055/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000188/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 10/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/AL

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.00000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para a Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 941674

PORTARIA / ITERAL N° 056/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000229/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió / Maragogi / Jequiá da Praia / Murici / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento à demanda do presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diárias para executar vistorias e instruções referentes aos kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 941680

## PORTARIA / ITERAL Nº. 057/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000243/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 941685

## PORTARIA / ITERAL Nº. 058/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000232/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 022.067.244-05

RG:002002001056799 SESP AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió / Coruripe / Maceió/Al

OBJETIVO: Reunião no Fórum de Coruripe, solicitada pela Comissão de Soluções Fundiárias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 941687

## PORTARIA / ITERAL Nº. 059/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000228/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS  
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Carneiros / Palmeira dos Índios/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 941689

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1208/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000029752/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de Periculosidade ao servidor SMAILE CLEVER DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº 074.801.044-05, matrícula nº 2585, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 941586

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Colônia Leopoldina

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, CNPJ nº 12.332.987/0001-20, Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - Colônia Leopoldina/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, Para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Centro do Município de Colônia Leopoldina/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 941842

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, CNPJ nº 12.332.987/0001-20, Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - Colônia Leopoldina/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo 1 (UBS JOSÉ ADAMOR) no Município de Colônia Leopoldina/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 941845

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, CNPJ nº 12.332.987/0001-20, Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - Colônia Leopoldina/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de Escola de Educação Infantil Santo Antônio no Centro do Município de Colônia Leopoldina/AL - FNDE - Creche Tipo 1. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 941846

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, CNPJ nº 12.332.987/0001-20, Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - Colônia Leopoldina/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de Escola em Tempo Integral Joaquim Luiz da Silva, no Centro do Município de Colônia Leopoldina/AL - FNDE - Escola 13 Salas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 941848

### Prefeitura de Ibateguara

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 036, de 29 de dezembro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio desta Prefeitura na Rua Cel. João Bezerra, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL e pelo site: <http://bnc.org.br> o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I - Versão 2024, situada na Rua em Projeto, s/nº, Distrito de Canastra, zona urbana do Município de Ibateguara/AL, CEP: 57.890-000, com data de análise e julgamento das propostas de preços e os documentos de habilitação marcada para o dia 07 de março de 2025, às 09h00min. Ibateguara - AL, 14 de fevereiro de 2025. Daniele Firmino Adriano de Moura Agente de Contratação

Protocolo 941699

### Prefeitura de Japaratinga

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de 20.000 (vinte mil) quilos de Peixes Tipo pescada, para atender as Familiares Carentes no período da Páscoa do Município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de ovos de chocolate no período da Páscoa do Município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços funerários para o Município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 08:30h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção predial e de vias para o Município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 08:30h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de combustíveis para o Município de Japaratinga. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 09:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025

Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de MATERIAL GRÁFICO e SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM IMPRESSÃO DIGITAL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 09:30h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 10:30h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

##### Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025

Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 13:30h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025

Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos para o município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 11:30h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025

Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de gás liquefeito de petróleo para o município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2025, às 09:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com). Japaratinga - Alagoas, 13 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Protocolo 941748

## Prefeitura de Mar Vermelho

A Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, com sede na Coronel Álvaro Almeida, S/Nº, Centro, Mar Vermelho/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de uma Escola 9 Salas - Padrão FNDE, no Povoado Lameiro no Município de Mar Vermelho/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 941628

A Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, com sede na Coronel Álvaro Almeida, S/Nº, Centro, Mar Vermelho/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção do Mirante do Pôr do Sol, localizada na Ladeira São Sebastião no Município de Mar Vermelho/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 941629

A Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, com sede na Coronel Álvaro Almeida, S/Nº, Centro, Mar Vermelho/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de uma Creche Pré-Escola - Tipo 2, no bairro Padre Cícero no Município de Mar Vermelho/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 941643

## PARTICULARES

ROSELENE MARIA DE MOURA, inscrito no CNPJ nº 33.142.398/0001-50, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira, nº876, Litorâneo, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Empreendimentos Comerciais e de serviços (Restaurante Caribe Brasileiro). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 941570

AUTO POSTO PROGRESSO LTDA - AUTOPEL, firma estabelecida na Loteamento Gamela da Barra Grande, S/N, Lote 02 e 03, Quadra B, Centro, Maragogi - Alagoas, CEP 57.955-000, inscrita no CNPJ nº 06.867.470/0001-33, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 941650

JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ 17.022.762/0001-91, localizado na Rod. AL-101 Norte, Km 114, Japaratinga/AL, com atividade de Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental de Implantação do "Sítio Canto do Mangue" do empreendimento JAPARATINGA LOUNGE RESORT, situado na Rod. AL-101 - São Bento - Maragogi/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 941686

A Uchoa Construções LTDA, portadora do CNPJ 09.276.767/0001-12, localizad L F V Projetosa na Av Dona Constança de Goes Monteiro, nº 167, Jatiúca, Maceió - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Delmiro Gouveia, a Autorização Ambiental para uma área de extração mineral, localizada na zona rural de Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 941822

**Alimente a leitura**

**Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento**

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

[livrariagracilianoramos.com.br](http://livrariagracilianoramos.com.br)

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO